

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 72

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 23 de abril de 2015

# Prefeituras assinam acordo para gerir iluminação pública

## Comissões da Casa mediaram transferência do serviço da Celpe para os municípios

Parlamentares participaram, ontem, de um encontro com 74 prefeitos, na sede da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), no Recife. O principal tema da reunião foi a assinatura do acordo para transferência do sistema de iluminação pública da Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) para os municípios. O Termo de Ajustamento de Conduta foi redigido em conjunto entre a companhia e a associação, como resultado do processo de negociações.

O motivo do impasse foi uma resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) prevendo, até o final de 2014, a transferência de todo o sistema de iluminação pública para os municípios. Em Pernambuco, menos de um terço deles assumiu o serviço no prazo determinado.

O presidente da Amupe e prefeito de Afogados da Ingazeira, José Patriota, informou que muitos gestores municipais demonstraram preocupa-

ção com o estado de conservação dos equipamentos, que passariam a ficar sob a responsabilidade da gestão municipal. "As prefeituras e a Amupe entendem que a estrutura não está em perfeitas condições de utilização, que tem uma taxa de falha alta. Nós sempre achamos que a Celpe tinha que entregar os equipamentos em boas condições de funcionamento", observou Patriota.

O termo de acordo apresentado aos prefeitos determina que cada município assine um contrato individual com a Celpe. O documento ainda prevê 60 dias para a empresa concluir os reparos necessários no parque de iluminação pública. Após esse prazo, no dia 22 de junho, haverá a transferência de operação e manutenção dos ativos que não forem contestados pelas prefeituras. Só então será assinado um contrato definitivo, incluindo os pontos aceitos pelas cidades.

"A Celpe irá fazer todas essas correções, tendo 31 de



RINALDO MARQUES

ENCONTRO - Reunião na sede da Amupe contou com a participação de 74 prefeitos

dezembro como limite. Os pontos onde não houver nenhum tipo de divergência entre a empresa e o município passam a ficar sob responsabilidade das prefeituras dentro de 60 dias", informou o presidente da Celpe, José Antônio Ciarlini.

O entendimento entre Celpe e prefeituras foi mediado pelas Comissões de Justiça e de Negócios Municipais da Assembleia, com a participação de instituições como Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e Conse-

lho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (Crea-PE). As negociações tiveram início em 26 de março, em reunião que definiu a criação de um grupo de trabalho pela Alepe, para conduzir o acordo. No dia 7 de abril, em um encontro realizado no Poder Legislativo, as partes chegaram a um consenso.

De acordo com a assessoria da Amupe, no encontro de ontem, 23 prefeitos assinaram o termo de acordo e outros 37 levaram o documento para assinar posteriormente. A

presidente da Comissão de Justiça, deputada Raquel Lyra (PSB), fez uma avaliação positiva sobre todo o processo de negociação. "A gente tem aqui uma grande vitória do diálogo. É claro que há pontos de contestação, mas o entendimento está posto", considerou a parlamentar.

Presidente da Comissão de Negócios Municipais, o deputado Rogério Leão (PR) afirmou que muitas prefeituras já vêm se organizando para assumir o parque de iluminação pública. "Alguns

municípios assumiram esses ativos. Outros, entretanto, precisarão de um tempo de transição. Não deve haver problemas para que as prefeituras assumam esse serviço", ponderou.

**ESTIAGEM** - As estratégias para enfrentar a crise hídrica e a seca também foram alvo de debate, no encontro. O deputado Rodrigo Novaes (PSB) convidou os prefeitos a se juntarem ao movimento União Pelo Nordeste, que envolve vários agentes políticos na busca por soluções para esses problemas. "É uma proposta pioneira, que surge a partir das Assembleias Legislativas e visa à realização de um fórum, previsto para acontecer em julho. Do encontro, formataremos um documento para solicitar a elaboração de uma política para o Semiárido", contou. Segundo Novaes, o objetivo, entre outras coisas, é reivindicar a elaboração de um plano de desenvolvimento da região, junto ao Governo Federal.

## Resíduos Sólidos

### Colegiado debate implantação do Plano Nacional

A Comissão Especial de Resíduos Sólidos promoveu, ontem, nova reunião com o objetivo de destravar o processo de implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos pelas cidades pernambucanas. No encontro desta semana, foram ouvidos os representantes dos consórcios municipais criados para dar encaminhamento ao tema, os quais alegam dificuldades técnico-financeiras em cumprir a legislação federal, bem como o promotor de Justiça

André Felipe Meneses, coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente - instituição que vem cobrando das prefeituras celeridade na aplicação da norma.

De acordo com o presidente da Comissão, deputado Rodrigo Novaes (PSD), a reunião foi importante para promover o entendimento entre as partes, que tiveram espaço para expor suas realidades. "De um lado está o Ministério Público, que vem determinando que as prefeituras assi-

nem termos de compromisso ambiental e cumpram a lei federal, que é de 2010. De outro estão os municípios, que, em quase sua totalidade, estão inadimplentes nesse processo. Nosso objetivo é dialogar e estabelecer um cronograma possível de ser cumprido", explicou o parlamentar.

De acordo com Meneses, o Ministério Público está trabalhando desde 2011 em um processo de sensibilização dos municípios e que, hoje, 105 prefeituras já assinaram o

termo. Para ele, é essencial que os gestores municipais elejam o tema como prioridade em seus trabalhos. "As queixas mais recorrentes dos administradores para esse caso são falta de tempo e de dinheiro. No entanto, o MP entende que o prazo de quatro anos foi suficiente para dar alguns encaminhamentos e que a questão de falta de recursos pode ser solucionada, em muitos casos, apenas com a readequação do Orçamento", defendeu.



JOÃO BITA

PRAZO - Consórcios alegam dificuldade em cumprir norma

Para o consultor dos consórcios Consul e Coneape, Laércio Queiróz, é preciso que o Estado dê mais suporte aos municípios no cumprimento dessas exigências. "Reuniões como essa são im-

portantes para nos fortalecer. A questão envolve mais do que a implantação de aterros. É preciso pensar em alternativas para melhor usarmos nossos resíduos sólidos", concluiu.

# Sugestão de prêmio em homenagem a Manoel Santos

## Iniciativa poderá condecorar ações de combate à seca

Um prêmio em homenagem ao deputado Manoel Santos (PT), falecido no último domingo (19), foi proposto por Rodrigo Novaes (PSD), durante a Reunião Plenária de ontem. A ideia do parlamentar é condecorar iniciativas de combate aos efeitos da seca em Pernambuco, uma das bandeiras defendidas pelo petista, de trajetória política ligada a movimentos de trabalhadores rurais.

Rodrigo Novaes anunciou que apresentará formalmente a proposição para instituir a honraria, que levará o nome de Manoel Santos. A proposta visa reconhecer ações que proporcionem melhorias às condições de vida da população do Semiárido, ao mesmo tempo em que presta tributo à vida pública do



RINALDO MARQUES

TRIBUNA - Rodrigo Novaes e Odacy Amorim enaltecem trajetória do petista

parlamentar. “Ele foi um guerreiro, que sempre defendeu o homem do campo e a agricultura familiar. Essa singela homenagem fortalecerá o enfrentamento à estiagem”, avaliou.

Presidente da Assembleia Legislativa, Guilherme Uchoa (PDT) apresentou um Voto

de Pesar pela morte do parlamentar. Durante a Reunião Plenária, Uchoa destacou passagens da biografia de Santos. “Um homem que optou por uma vida de lutas e de defesa intransigente dos direitos dos cidadãos”, comentou. Além do pedetista, o deputado Ricardo Costa (PMDB) também apresentou Voto de Pesar.

Edilson Silva (PSOL), por sua vez, falou do respeito ao petista. “Lamento, em nome do meu partido, o falecimento do deputado Manoel Santos”, declarou.

Tony Gel (PMDB) também registrou a morte do colega. “Foi uma pessoa por qual tinha o maior respeito, pelo comportamento e pela luta”, frisou. Para Ângelo Ferreira (PSB), Santos fica-

rá na memória por seu trabalho e dedicação. “Essa é uma perda significativa para esta Casa”, afirmou. Professor Lupércio (SD) lastimou o falecimento. “Meus sentimentos à família do deputado”, solidarizou-se.

Companheiro de legenda, Odacy Amorim (PT) agradeceu a solidariedade dos demais deputados e comentou características do petista. “Um sertanejo, formado na escola da vida, na defesa de melhores dias para os mais carentes. Nosso Partido dos Trabalhadores sofre uma grande perda”, disse Amorim. SUPLENÇA - Na mesma Reunião Plenária, tomou posse o deputado Manoel Botafogo (PTB), suplente da coligação que elegeu Manoel Santos.



JOÃO BITA



JOÃO BITA

SUPLÊNCIA - Manoel Botafogo toma posse na Alepe

# Presidente da Assembleia registra falecimento de Pedro Eugênio

A morte do ex-deputado federal Pedro Eugênio, na última segunda-feira (20), foi lamentada ontem, durante a Reunião Plenária, pelo presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, Guilherme Uchoa (PDT), e outros parlamentares da Casa. O pedetista, que apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento, destacou a trajetória política do petista e sua luta contra o Regime Militar, quando foi preso e torturado.

Ao expressar sua consternação, o presidente da Alepe mencionou a atuação de Eugênio como deputado estadual; secretário de Es-

tado em três ocasiões, nas gestões de Miguel Arraes; deputado federal por três mandatos; diretor do Banco do Nordeste e presidente do

PT em Pernambuco. “Morrem os homens, ficam os exemplos de grandeza, conciliação e dedicação ao próximo”, acrescentou.



JOÃO BITA

PESAR - Outros deputados também lamentaram a perda

## Violência

### Deputados debatem segurança pública

A segurança pública do Estado foi tema de discursos de parlamentares das bancadas de Oposição e do Governo, no Plenário da Assembleia Legislativa, ontem à tarde. O deputado oposicionista José Humberto Cavalcanti (PTB) repercutiu um protesto dos moradores de Glória do Goitá, na Zona da Mata Norte, contra a violência no município.

Realizada na manhã de ontem, a manifestação fechou por duas horas a rodovia PE-50, cujo traçado corta a cidade, pedindo mais policiamento para o local. “Nenhum de nós tem fórmula pronta para isso, mas as autoridades precisam se debruçar sobre o problema”, comentou Cavalcanti. O deputado do PTB sugeriu que sejam feitas parcerias do Governo Estadual com municípios e Polícia Rodoviária Federal para tratar da questão.



RINALDO MARQUES

REALIDADE - Divergente

Já o deputado Ângelo Ferreira (PSB) ressaltou, no Plenário, um caso positivo: a sua cidade natal, Sertânia, no Sertão do Moxotó, completou um ano sem registrar homicídios, no último dia 21 de abril. “Entre as várias instituições responsáveis por esse resultado, destaco o papel do 3º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Arcoverde”, salientou o socialista.

## PLENÁRIO

### Pesar pela morte de sanfoneiro

O deputado Tony Gel (PMDB) dedicou seu discurso, durante a Reunião Plenária de ontem, a homenagear o sanfoneiro Reginaldo Alves Ferreira, mais conhecido como Mestre Camarão, falecido na última terça-feira (21). O músico foi vítima de infecção generalizada. Natural do município de Brejo da Madre de Deus, no Agreste, o instrumentista e compositor tinha o título de Patrimônio Vivo de Pernambuco, em reconhecimento ao trabalho de difusão da cultura nordestina. “Fica a saudade e o grande legado deixado por Camarão, um sanfoneiro especial e de estilo próprio. Presto aqui minha homenagem a este artista, que foi amigo de Luiz Gonzaga e professor de tantos outros sanfoneiros da região”, afirmou o parlamentar, que solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do sanfoneiro. Além de Tony Gel, também apresentaram Voto de Pesar os deputados Antônio Moraes (PSDB) e Ricardo Costa (PMDB).



Faculdade de Direito

A posse do professor Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti, na direção da Faculdade de Direito do Recife, foi registrada pelo deputado Rodrigo Novaes (PSD), durante a Reunião Plenária de ontem. Juiz federal formado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e doutor em Direito Administrativo pela Universidade de Lisboa, Cavalcanti é docente do Departamento de Direito Público Especializado da UFPE e será empossado hoje, às 19h, no Salão Nobre da faculdade. “Parabenizo o professor pela trajetória e dedicação ao ensino e à magistratura. Desejo sucesso na direção daquela casa centenária, de onde saem profissionais que tanto orgulham nosso Estado”, declarou Novaes.

# Comissão de Meio Ambiente debate projeto de proteção da Caatinga

Proposta é inspirada em Lei Federal e visa reverter a desertificação do bioma

A necessidade de reverter o processo de desertificação na Caatinga entrou na pauta da Comissão de Meio Ambiente, ontem, durante a discussão do Projeto de Lei nº 1712/2013, que trata da proteção da vegetação deste bioma no Estado de Pernambuco. A audiência, com o objetivo de aprimorar a proposição, contou com a participação de especialistas.

A proposta, de autoria do deputado Rodrigo Novaes (PSD), se inspira na Lei federal nº 11.428 (Lei da Mata Atlântica) e inclui a caatinga no rol dos biomas protegidos. O texto estabelece as situações e formas pelas quais é permitida a supressão de vegetação, e regras para a compensação ambiental, quando exigido no licenciamento.

Ao falar na comissão, o parlamentar explicou que a preocupação é preservar a vegetação, mas não burocratizar o acesso a terra por pequenos produtores. “A gente vem de quatro anos de seca severa e o desmatamento pode agravar a situação. Mas, por uma questão de necessidade, algumas pessoas têm deixado a pecuária e a agricultura de lado para explorar a madeira e o carvão”, alertou Novaes.

A necessidade de aumentar a fiscalização, mas também criar alternativas para garantir a subsistência dos pequenos produtores, foi enfatizada pela doutoranda em Biologia Vegetal da Universidade Federal de Pernambuco, Tatiane Menezes, e pelo produtor rural Francisco Souza Papaleo. Representante da Articulação do Semi-árido (ASA), Edésio Medei-

ros salientou a necessidade de proteção da fauna, além da flora, e propôs o fomento a atividades, como criação de abelhas e pequenos animais, além do cultivo de hortaliças pelos agricultores familiares.

De acordo com o deputado Edilson Silva (PSOL), relator da proposta, o Estado tem se omitido na fiscalização do desmatamento ilegal e na verificação do efetivo cumprimento da compensação ambiental. “A sociedade tem que ajudar a fiscalizar, para que se possa punir as irregularidades”, defendeu. O parlamentar adiantou que deve apresentar um substitutivo ao projeto.

Presidente da comissão, Zé Maurício (PP) propôs a realização de visita ao polo gesseiro do Araripe para verificar a procedência do carvão utilizado como fonte de energia. “Faremos na



WILLIAMS AGUIAR

AÇÕES - Fiscalização e alternativas para a subsistência dos agricultores

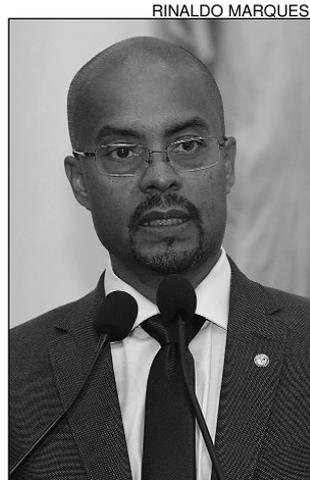
próxima semana uma reunião para debater estas ações e criar um planejamento de atividades”, pontuou. O deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) também participou da audiência.

## Comissão de Cidadania

### Audiência pública abordará greve dos professores

A Comissão de Cidadania convocou para hoje, às 14h, no Plenário da Assembleia Legislativa, audiência pública para discutir a conduta do Governo do Estado diante do movimento de greve dos professores da rede pública. O presidente do colegiado, deputado Edilson Silva (PSOL), usou seu discurso na Reunião Plenária de ontem para convidar os parlamentares para o debate. O encontro deverá reunir representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público do Estado, da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação.

“Os professores em greve estão sendo perseguidos pelo Governo do Estado, que determinou corte de ponto e transferência dos grevistas das escolas de referência. No meu entendimento, estamos assistindo a uma postura de assédio moral”, afirmou.



RINALDO MARQUES



RINALDO MARQUES



RINALDO MARQUES

PARALISAÇÃO - Assunto gerou debate entre parlamentares na Reunião Plenária

A declaração do parlamentar gerou debate no Plenário. “O TJPE (Tribunal de Justiça de Pernambuco) julgou o movimento ilegal e o TCE (Tribunal de Contas do Estado) recomenda que a gestão não gaste mais do que arrecada. Por isso, o Governo está aguardando o fechamento do quadrimestre para seguir com as negociações com os docentes”, afirmou o

deputado Aluísio Lessa (PSB), em pronunciamento no Pequeno Expediente.

Edilson Silva utilizou o tempo reservado à Comunicação de Lideranças para responder o socialista. “O fato de o TJPE ter decretado a ilegalidade da greve não abre espaço para o Governo perseguir os professores. A aplicação das penalidades cabe à Justiça”, contrapôs.

Em seguida, o deputado Ângelo Ferreira (PSB) criticou a declaração do opositorista. “Pernambuco já tem 47% de sua receita comprometida com despesas com pessoal. Se o aumento de 8% for dado para todo o funcionalismo, o Estado ultrapassa o limite. O governador está respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal”, concluiu.

## Escolas

### Projeto que proíbe uso de celular é debatido

O Projeto de Lei nº 93/2015, que restringe o uso indiscriminado de celulares e equipamentos eletrônicos em salas de aulas e bibliotecas de escolas, recebeu destaque no pronunciamento do deputado Professor Lupércio (SD), ontem, na Reunião Plenária. Autor da matéria que tramita na Alepe, o deputado salientou que a norma proporcionará um ambiente escolar mais propício ao ensino.

Para o parlamentar, “se de um lado o uso das tecnologias serve de apoio às ações educacionais, por outro lado se torna um obstáculo para o processo de aprendizagem”. “Vamos alunos usando celulares para jogar, mandar mensagens e até mesmo atender ligações durante as aulas”, exemplificou.

Em aparte ao discurso de Lupércio, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) observou que o projeto não proíbe só o uso de celulares, mas também de equipamentos eletrônicos. “É importante que a proposta seja mais específica, preservando o uso pedagógico de tablets e notebooks”, pontuou.

Em resposta, Professor Lupércio explicou que os professores terão autonomia para liberar o uso desses aparelhos, nos momentos adequados.

JOÃO BITA



PLENÁRIO - Autor do texto, deputado comentou iniciativa

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 1288, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Diogo Moraes, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 15 a 21 de abril de 2015, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 22 de abril do ano de 2015, 199º da Revolução Republicana Constitucionalista e 193º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA  
Presidente

## Ordem do Dia

Quadragesima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 23 de abril de 2015, às 10:00 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 263/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015 de autoria do Dep. Henrique Queiroz que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o ano de 2016 como alusivo ao Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 23/04/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 264/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015 de autoria do Poder Executivo que autoriza a concessão de subvenção social em favor da Fundação Gilberto Freyre.

DIÁRIO OFICIAL DE – 23/04/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 265/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 120/2015 de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, no valor de hum bilhão, quinhentos e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos, em favor dos Encargos Gerais do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE – 23/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 867/2015  
Autor: Dep. Eduíno Brito

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação, ao Secretário de Administração e ao Secretário da Fazenda no sentido de providenciarem a criação e instalação da Casa Pousada do Professor, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 868/2015  
Autor: Dep. André Ferreira

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem o calçamento da Rua Córrego do Currió, localizada no Bairro de Dois Unidos/Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 869/2015  
Autor: Dep. André Ferreira

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de viabilizarem o recapeamento da Rua Embaixador Negrão de Lima, localizada no bairro da Imbiribeira/Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/04/2015

## Ata

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHOA, SÍLVIO COSTA FILHO, JOEL DA HARPA E ÂNGELO FERREIRA

AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, SOCORRO PIMENTEL, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, DR. VALDI, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, ODACY AMORIM E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, MANOEL SANTOS E NILTON MOTA, TENDO FALTADO O DEPUTADO DIOGO MORAES, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROGÉRIO LEÃO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA PRISCILA KRAUSE, ÚNICA ORADORA INSCRITA, QUE QUESTIONA VALORES CONSTANTES EM DOIS ADITIVOS A CONTRATOS DE LIMPEZA PÚBLICA ENTRE A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE E DUAS EMPRESAS, A TÍTULO DE SERVIÇOS EXCEDENTES, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 257/2015 A 259/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 130/2015, 109/2015 E 133/2015, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 135/2015, 136/2015 E 140/2015, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 120/2015, 41/2015 E 80/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 800/2015 A 841/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 421/2015 A 428/2015. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA

A PRESEÇA NAS GALERIAS DE QUARENTA JOVENS APRENDIZES ACOMPANHADOS DOS SENHORES PROFESSORES MARIANA ACIOLY E RAPHAEL SILVA DA FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA, ENTREGA À SENHORA MARIANA ACIOLY UM EXEMPLAR DE CADA UM DOS LIVROS "HISTÓRIA E MEMÓRIA DA CASA JOAQUIM NABUCO", "TRANSITANDO PELA HISTÓRIA" E "LUIZ GONZAGA – O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO", DO "CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO" E DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA O INGRESSO DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO A DEBATE SOBRE O PROGRAMA PACTO PELA VIDA E O AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 292/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; CORONÉIS PEREIRA NETO E CUNHA, RESPECTIVAMENTE COMANDANTES-GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO; ANTÔNIO BARROS, CHEFE-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO; E FRANCISCO RODRIGUES E ÁUREO CISNEIROS, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE PERNAMBUCO (ADEPPE) E DO SINDICATO DOS POLICIAIS DE PERNAMBUCO (SINPOL). ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO JOEL DA HARPA. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO RECONHECE OS MÉRITOS DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA, DESTACA O ALCANCE DAS METAS DE REDUÇÃO DE HOMICÍDIOS APENAS NOS ANOS DE DOIS MIL E NOVE E DOIS MIL E DEZ, DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO E COBRA DO GOVERNO DO ESTADO UMA REVISÃO DAS AÇÕES E DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESEÇA DO SENHOR FERNANDO BARROS, SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CARLOS GUERRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO, QUE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS, QUE FAZ A APRESENTAÇÃO POR MEIO DE "SLIDES" DE ESTATÍSTICAS, RESULTADOS E AÇÕES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA E DE DADOS COMPARATIVOS DA CRIMINALIDADE NO ESTADO E NO PAÍS. A SENHORA SOCIOLOGA ANA PAULA PORTELA APONTA A INSUFICIÊNCIA DA REPRESSÃO NO COMBATE À CRIMINALIDADE E OPINA SER A PREVENÇÃO SOCIAL DO CRIME À ÁREA MAIS PROBLEMÁTICA DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. O SENHOR FRANCISCO RODRIGUES DESTACA A COBRANÇA POR RESULTADOS SOFRIDA POR DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS ONDE HOUVE AUMENTO DA CRIMINALIDADE E APONTA O CONTRASTE ENTRE A TERCEIRA COLOCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO ENTRE OS ESTADOS QUE REDUZIRAM A CRIMINALIDADE E A SEGUNDA COLOCAÇÃO ENTRE OS ESTADOS COM O PIOR SALÁRIO DE DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO PAÍS E DEFENDE A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE PACTO PELA VIDA PARA PACTO PELA SEGURANÇA. A SENHORA SOCIOLOGA EDNA JATOBÁ, NESTE ATO REPRESENTANDO O GAUOP, CRITICA A AUSÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROGRAMA PACTO PELA VIDA E OPINA QUE O PROGRAMA DEVE DEIXAR DE SER MERAMENTE REPRESSÃO QUALIFICADA DA CRIMINALIDADE. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESEÇA DO SENHOR SÉRGIO LEITE, EX-DEPUTADO DESTA CASA. O SENHOR ÁUREO CISNEIROS FALA DA ELABORAÇÃO DE DOSSIÊ SOBRE A SITUAÇÃO DE UNIDADES DO INSTITUTO MÉDICO-LEGAL (IML) E APONTA DÉFICIT DE SESSENTA POR CENTO DE PESSOAL NO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO E A PRECARIEDADE DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE REMUNERAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS. O DEPUTADO JOEL DA HARPA ACUSA A DECADÊNCIA DOS ÍNDICES DE REDUÇÃO DE CRIMINALIDADE DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA, DENUNCIA AS PRESSÕES E AS BAIXAS SOFRIDAS POR POLICIAIS MILITARES NO COMBATE À CRIMINALIDADE E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE REMUNERAÇÃO DOS MESMOS E DEFENDE O PACTO PELA VIDA DO POLICIAL. O DEPUTADO EDILSON SILVA APONTA A INOPERÂNCIA DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA E DEFENDE A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NA CONDUÇÃO DO PROGRAMA. O DEPUTADO WALDEMAR BORGES APONTA O ÊXITO E OS RESULTADOS POSITIVOS DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS O SENHOR FERNANDO BARROS. A DEPUTADA RAQUEL LYRA COMENTA A PREVENÇÃO DE CRIMES CONTRA MULHERES E O COMBATE AO NARCOTRÁFICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES APONTA O SUCESSO DA CONCEPÇÃO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA, RECONHECE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO MESMO E SUGERE O ENVOLVIMENTO DA BANCADA DE DEPUTADOS FEDERAIS PERNAMBUCANOS NA TEMÁTICA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO. O SENHOR PRESIDENTE ELOGIA A SUGESTÃO DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES. O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS ACUSA O DÉFICIT DE JUÍZES DE DIREITO E DE PROMOTORES DE JUSTIÇA NAS COMARCAS E DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E A PRECARIEDADE DE EQUIPAMENTOS, DE CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE REMUNERAÇÃO DESTES E APRESENTA SUGESTÕES PARA PREVENÇÃO E O COMBATE À CRIMINALIDADE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS A SENHORA PERITA CRIMINAL SANDRA SANTOS, GERENTE-GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA. O DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO DENUNCIA A SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO DISTRITO DE CAMELA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA, E APONTA A ESCASSEZ DE POLICIAIS MILITARES EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA FAZ UM HISTÓRICO DA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E DE CRIMINALIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO ANTES DO ANO DE DOIS MIL E SETE E APÓS O MESMO E DEFENDE O APERFEIÇOAMENTO DOS ÍNDICES DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA ATRAVÉS DE CRÍTICAS E DE PROPOSTAS. O SENHOR PIETRO DANIEL MALTA, GERENTE DE PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DO GOVERNO DO

ESTADO DE PERNAMBUCO, DEFENDE O APOIO A ESTA SECRETARIA E AOS POLICIAIS MILITARES. O SENHOR ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS FAZ EXPLANAÇÃO FINAL SOBRE O TEMA DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA E DO AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DE PERNAMBUCO E DESTACA A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA, OITAVA, NONA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 140/2015 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 141/2015 E 142/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nº 867/2015 A 869/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SÉQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA QUARTA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2015.

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 34** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 144 que Modifica a Lei nº 12.190, de 23 de abril de 2002, que altera a alíquota do ICMS relativa às operações com veículos automotores novos. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 35** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 145 que Modifica a Lei nº 10.654, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o processo administrativo-tributário, relativamente à inclusão de nova hipótese de leilão de mercadorias abandonada. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 36** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 146 que Modifica a Lei 13.484, de 29 de junho de 2008, que institui o Programa de Desenvolvimento do Setor Automotivo do Estado de Pernambuco - PRODEAUTO. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

**PARECER Nº 262** - MESA DIRETORA submetendo ao Plenário o Projeto de Resolução nº 143 que Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Diogo Moraes. À Imprimir.

**OFÍCIO Nº 237** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 109/2015. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 238** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 133/2015. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 135** - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, da Lei Ordinária nº 15.475, de 14.4.15; da Lei Complementar nº 300, e das Leis Ordinárias de nºs 15.476 a 15.484, datadas de 16.04.2015. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 09** - DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON enviando o livro publicado por esta Associação intitulado "Diretrizes para o Aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil". Inteirada.

**OFÍCIO Nº 24** - DO 2º VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO solicitando a inclusão dos Deputados Adalto Santos, Bispo Ossésio Silva, Joel da Harpa e Professor Lupércio, como membros efetivos na Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 32** - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado Adalto Santos como titular na Comissão de Educação e Cultura, em substituição ao Deputado Professor Lupércio. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 33** - DO LÍDER DO GOVERNO indicando o Deputado Waldemar Borges como suplente na Comissão de Educação e Cultura, em substituição ao Deputado Adalto Santos. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 111** - DO PRESIDENTE DO SINDICADO DOS TRABALHADORES DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 560, de autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 020** - DO DIRETOR OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 233, autoria do Deputado João Eudes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 191** - DO PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 183, autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 295** - DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** (interina) - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo/Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

268, de autoria do Deputado Odacy Amorim.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 426** - DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 474, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 87** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 307, de autoria da Deputada Teresa Leitão.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 057** - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 34, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 044** - DO GESTOR DE PREVENÇÃO COMUNITÁRIA - GPAC - DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 406, de autoria do Deputado Ricardo Costa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 240** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 326, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 345** - DO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 401, de autoria do Deputado Aluísio Lessa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 124** - DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 279, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 90** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 246, de autoria do Deputado Edilson Silva.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 89** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 308, de autoria do Deputado Edilson Silva.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 91** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 336, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**CARTA CAC Nº 549** - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 146, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO ADALTO SANTOS solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenária dos dias 22 e 23 de abril de 2015.  
Deferido.

**COMUNICADOS NºS 057200 A 057299, 057309 A 057312, 057418, 057500 A 057593** - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.  
As 2ª e 5ª Comissões.

## Ofícios

### Ofício nº 24-PC/2015

Recife, 15 de abril de 2015.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a inclusão dos Deputados Estaduais, relacionados abaixo, como membros efetivos na FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA E DA VIDA, que tem como Coordenador-Geral o Deputado Pastor Cleiton Collins e foi criada através do Requerimento 54/2015:

Deputado Adalto Santos  
Deputado Bispo Ossésio Silva  
Deputado Joel da Harpa  
Deputado Professor Lupércio  
A solicitação se faz por desejo dos Deputados relacionados em participarem da Frente Parlamentar em questão. Por oportuno, apresento meus votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**Pastor Cleiton Collins**  
Deputado Estadual  
2º Vice-Presidente da ALEPE

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Indico o Deputado Adalto Santos para ocupar a titularidade da Comissão de Educação e Cultura, na vaga até então ocupada pelo Deputado Professor Lupércio.  
Sendo só para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção.  
Atenciosamente,

Waldemar Borges  
Líder do Governo

### Ofício nº 33

Recife, 16 de abril de 2015.

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Indico o Deputado Waldemar Borges para ocupar a suplência da Comissão de Educação e Cultura, na vaga até então ocupada pelo Deputado Adalto Santos.  
Sendo só para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção.  
Atenciosamente,

**Waldemar Borges**  
Líder do Governo

### Ofício s/nº

Recife, 22 de abril de 2015.

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar, que a partir dessa data, conforme entendimento consensual da bancada do PDT desta Casa, tem como novo Vice-Líder o Deputado **BOTAFOGO** para essa o biênio 2015/2016.  
Contando com a atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevado apreço e consideração.

**DEPUTADO BOTAFOGO**  
DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO  
DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

Ao Exmo. Sr.  
Deputado Guilherme Uchôa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 147/2015

**Ementa:** Dispõe sobre a declaração de interesse social e de utilidade pública da Associação Ponto Cidadão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de interesse social e de utilidade pública a Associação Ponto Cidadão, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.051.078/0001-11, associação sem fins lucrativos, sediada na Av. Joaquim Nabuco, 46, Centro, Igarassu, Pernambuco, que tem como objetivo qualificar profissionalmente jovens sociais e economicamente vulneráveis, contribuindo com a formação para condições de empregabilidade.

Art. 2º Fica assegurado a Associação Ponto do Cidadão todos os benefícios assegurados pela Constituição Federal e demais leis, no âmbito estadual, em razão da sua condição de entidade de assistência social.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

A Associação Ponto do Cidadão tem como missão apoiar a formação profissional de jovens em situação de vulnerabilidade econômica e social, visando ampliar sua condição de empregabilidade, atuando como uma rede multi-institucional e contribuindo para o exercício da cidadania.  
Art. 2º Fica assegurado a Associação Ponto do Cidadão todos os benefícios assegurados pela Constituição Federal e demais leis, no âmbito estadual, em razão da sua condição de entidade de assistência social.  
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Esta Associação dispõe de valor inestimável para a sociedade pernambucana, ajudando na inserção de jovens no mercado de trabalho, criando oportunidades aqueles que não tiveram boas oportunidades em suas vidas.  
Por essas razões é que o Ponto do Cidadão deve ser declarado de utilidade pública, a fim de que possa dispor dos benefícios do enquadramento para que, a partir dele, possa ampliar a sua atuação. Sendo assim, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que a Associação Ponto Cidadão seja declarada de utilidade pública.

**Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2015.**

**Rodrigo Novaes**  
Deputado

**As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. art. 105, I c/c o art. 81, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Audiência Pública nº 02 a ser realizada no dia 23 de abril de 2015 às 14h00min, no Auditório, 6º andar da Alepe, tema:

“ASSÉDIO MORAL AOS PROFESSORES”

**RECIFE, 20 DE abril DE 2015.**

**Deputado Edilson Silva**  
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

## Projeto de Lei Ordinária N° 148/2015

**Ementa:** Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos estaduais e em vestibulares das Universidades Estaduais de Ensino, para doadores de sangue e de medula óssea cadastrados nos órgãos competentes, assim como para portadores de deficiência.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos ou vestibulares, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas doadoras de sangue ou de medula óssea e as portadoras de deficiência.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nesta Lei a todos os concursos públicos realizados no Estado de Pernambuco, abrangendo a Administração Direta e Indireta; assim como aos vestibulares realizados pelas Universidades Estaduais de Ensino.

Art. 2º A isenção do pagamento da taxa deverá constar expressamente no edital de abertura do concurso ou do vestibular.

Art. 3º Para a obtenção da isenção do pagamento da taxa de que trata o art. 1º, o candidato deverá apresentar, no ato de inscrição: I – para os doadores de sangue: documento expedido pelo órgão estadual competente, com registro de doação mínima de três vezes para homens e de duas vezes para mulheres num período de doze meses;

II – para doadores de medula óssea: inscrição no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou declaração expedida por qualquer órgão ligado à Secretaria Estadual de Saúde, informando da condição de doador de medula óssea do candidato ao respectivo concurso ou vestibular; e III – para portadores de deficiência: Carteira de Identidade e laudo médico com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, fornecido por profissional cadastrado no Sistema Único de Saúde – SUS e expedido até três meses antes do ato de inscrição, comprovando a deficiência.

Art. 4º A concessão da isenção de que trata esta Lei ficará condicionada ao deferimento, pelo executor do concurso, do pedido do candidato, formulado e avaliado na forma que dispuser o edital.

Art. 5º Será eliminado do concurso público o candidato que tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer outro meio que evidencie má fé, a isenção de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A eliminação de que trata este artigo:

I - deverá ser precedida de procedimento em que se garanta ao candidato ampla defesa; e

II - importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

A conjuntura atual dos Hemocentros no Estado de Pernambuco se mostra preocupante, pois a demanda é bastante superior às doações de sangue efetuadas. A ausência de sangue suficiente nesses estabelecimentos representa uma situação alarmante para o sistema de saúde como um todo, uma vez que afeta, proporcionalmente, os tratamentos dependentes de sangue e hemoderivados oferecidos nos hospitais.

No que concerne à doação de medula óssea, a dificuldade que se apresenta é a mesma vivenciada pelos hemocentros. A quantidade de pacientes portadores de doenças hematológicas, malignas ou benignas, hereditárias ou adquiridas que afetam as células do sangue é crescente, o que aumenta a demanda de transplantantes de medula no Estado.

Nesse contexto, é indispensável que se viabilize uma alternativa com vistas a suprir tal deficiência. Assim, o objetivo do presente projeto é o de estimular as pessoas a praticarem um gesto solidário, através da doação voluntária de sangue ou de medula óssea, expandindo de forma consistente e sistemática o número de doadores.

Com efeito, o número de indivíduos que prestam concursos e vestibulares no âmbito do Estado de Pernambuco vem crescendo de forma acelerada, se tornando processos seletivos que envolvem milhares de pessoas, doadores em potencial. Desse modo, a concessão de isenção de taxa de inscrição se mostra como uma oportunidade capaz de estimular os candidatos a serem doadores e, por conseguinte, a diminuir significativamente o déficit de doadores de sangue e de medula óssea no Estado. Frise-se, ademais, que a intenção do projeto em análise é apenas a de estimular a doação, sem qualquer cunho pecuniário, não ferindo, portanto, a determinação constitucional da proibição de comercialização de sangue e seus derivados (art. 166, IV da Constituição Estadual).

No que toca à concessão de isenção de taxa de inscrição para os portadores de deficiência, cumpre estabelecer que essa medida

visa à promoção da inclusão dessas pessoas no meio social, proporcionando-lhes mais oportunidades de ingresso no serviço público e nas universidades estaduais.

Ressalte-se, por fim, para a competência comum dos Estados e Municípios para cuidar da saúde e assistência públicas, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência, conforme previsão do art. 5º, parágrafo único, II da Constituição do Estado. Além do mais, é da competência de Deputado Estadual a proposição de projeto de lei ordinária nesse sentido (art. 19 da Carta Estadual).

Diante de tais considerações, tendo em vista a importância desta proposição para o melhoramento da saúde pública do Estado devido ao aumento do número de doadores de sangue e de medula óssea, além da criação de uma política de inserção das pessoas portadoras de deficiência no serviço e universidades públicas, peço aos Nobres Deputados o apoio para a aprovação do Projeto em comento.

**Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2015.**

**José Humberto Cavalcanti**  
Deputado

**As 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.**

## Projeto de Resolução N° 149/2015

**Alteração do Regimento Interno**

**Ementa:** Altera a Resolução nº 905 de 22 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1º O § 1º do art. 172. da Resolução nº 905 de 22 dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 172. ....  
§ 1º Da Ordem do Dia das Reuniões Ordinárias poderão constar no máximo uma proposição em regime de urgência e duas em regime de prioridade.”

Art. 2º O artigo 224 da Resolução nº 905 de 22 dezembro de 2008 passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 224. ....  
Parágrafo único. Poderão tramitar simultaneamente, em regime de urgência, 4 (quatro) proposições, sendo 2 (duas) por solicitação do Governador do Estado e 2 (duas) a requerimento de Deputada(o).”  
Art. 3º O inciso I do art. 226 da Resolução nº 905 de 22 dezembro de 2008 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 226. ....  
I - pelo(a) Governador(a) do Estado, para proposições de sua iniciativa, sujeita a deliberação do Plenário;”  
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Para garantir direitos e proteger a sociedade de arbitrariedades, é necessário que o sistema político fortaleça sempre o equilíbrio entre os poderes constituídos. A separação dos poderes, pilar do constitucionalismo e da própria democracia, precisa ser constantemente aperfeiçoada para eliminar assimetrias prejudiciais à independência e à harmonia entre eles.

Nos trabalhos desta Casa de Joaquim Nabuco, verificam-se alguns obstáculos ao pleno exercício da atividade parlamentar face às prerrogativas que o Executivo estadual detém. Tais problemas fragilizam o Legislativo e depreciam o parlamento perante a opinião pública, empurrando-o à condição de figurante em decisões importantes e contribuindo para um sentimento de letargia e contempção diante da pauta imposta pelo Governo do Estado.

Não se trata aqui de negar o protagonismo ou as atribuições constitucionais do Poder Executivo, mas somente de garantir que o trabalho parlamentar não seja obstruído ou açodado unilateralmente pelo Governo. Para isso, é preciso, por exemplo, que as(os) deputadas(os) tenham prazos razoáveis para a apreciação das matérias.

Além disso, cumpre limitar o grau de interferência do Governo do Estado sobre a pauta do Legislativo. A Constituição de Pernambuco (art. 21, § 1º), assim como a Constituição Federal (art. 64, §§ 1º, 2º), permite que o chefe do Executivo solicite a

tramitação em regime de urgência de proposições de sua autoria. Nesse caso, o Legislativo fica obrigado a incluir a matéria na Ordem do Dia após o decurso de 45 dias, sobrestando-se as demais proposições. Trata-se de uma herança do regime militar, que instituiu a aprovação tácita de projetos da Presidência da República quando não apreciados dentro desse mesmo prazo (§ 3º do art. 67 da Constituição de 1946 segundo Emenda Constitucional nº 17, de 1965).

Tal capacidade de ditar unilateralmente a agenda de trabalhos legislativos, como bem apontaram Figueiredo e Limongi, é um dos elementos que permite ao Poder Executivo comandar o processo legislativo e minar o fortalecimento do Legislativo como poder autônomo, cujo resultado é “a atrofia do próprio Legislativo e a predominância do Executivo, principal legislador de jure e de fato” (FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. *Mudança Constitucional, Desempenho Legislativo e Consolidação Institucional*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 29, 1995, pp. 175-200).

De forma correlata, é preciso também limitar o número de projetos que tramitam em regime de urgência simultaneamente, expediente utilizado em outras casas legislativas Brasil afora. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por exemplo, restringe a 4 (quatro) o número de proposições urgentes concomitantes, regra que propomos seja seguida pelo parlamento pernambucano.

A proposta legislativa que ora se apresenta não impede o reconhecimento da urgência ou a harmonia entre os poderes, pois meramente retira do Poder Executivo o poder de definir unilateralmente o regime de trabalho das deputadas e deputados, por conseguinte trazendo maior qualidade à atividade-fim da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Assim sendo, com o objetivo de fortalecer esta Casa, dotando-lhe de meios necessários para o exercício de sua autonomia, recomendamos e solicitamos às deputadas e aos deputados a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2015.

Edilson Silva  
Deputado

À 1ª Comissão.

## Projeto de Lei Ordinária N° 150/2015

**Ementa:** Dispõem sobre a criação de cota de 5% (cinco por cento) em cursos técnicos e profissionalizantes da Rede Pública Estadual para adolescentes egressos de abrigos, casas lares ou de instituições congêneres.

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### DECRETA:

Art. 1º As instituições públicas estaduais de ensino técnico reservarão, em cada concurso de seleção para ingresso nos cursos técnicos, 5% (cinco por cento) de suas vagas para adolescentes egressos de abrigos, casas-lares e instituições sob a responsabilidade do Poder Público Estadual.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se adolescente institucionalizado aquele que em virtude de decisão judicial foi encaminhado a abrigos, casas-lares e instituições congêneres conveniadas com o Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Para efeitos desta lei serão contemplados os adolescentes a partir de 13 anos em caráter de aprendizagem e entre 16 anos nos demais casos.

Art. 4º Os adolescentes mencionados no artigo 3º desta lei deverão preencher os seguintes requisitos necessários para o provimento das vagas:

I – deverão ser observadas as idades mencionadas no artigo 3º desta lei, bem como a escolaridade compatível com o curso, programa, ou ainda estágio a ser disponibilizado;

II – a Instituição de abrigo deverá formalizar um encaminhamento do pedido de vaga por escrito à Secretaria/Autoria competente do Governo do Estado de Pernambuco, para que esta tome as devidas providências administrativas e legais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Com o objetivo de possibilitar com que adolescentes que estão em instituições como abrigos, casas lares, ou ainda instituições conveniadas, possam se preparar para a vida profissional, criando assim uma maior expectativa de futuro, evitando inclusive que entrem no mundo da marginalidade, apresentamos o presente Projeto de Lei. Grande parte desses adolescentes se encontram sem o respaldo de seus familiares, vivendo em instituições mantidas ou conveniadas com o Poder Público, fragilizados em virtude do seu histórico familiar e atualmente com perspectivas muito reduzidas. Com a nossa iniciativa, elevaremos a auto-estima desses adolescentes, possibilitando um planejamento profissional adequado às suas necessidades futuras, em conjunto com os gestores das instituições. Além de elevar a auto-estima dos adolescentes, nossa proposta aumentará o índice de rendimento escolar e irá prepará-los para as adversidades futuras, em especial as relacionadas ao mercado de trabalho. Portanto, nobres pares, a aprovação da presente propositura se faz necessária, com urgência, por se tratar de medida de relevante interesse social.

Sala das Reuniões, em 6 de fevereiro de 2015.

Pedro Serafim Neto  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

### Parecer N° 263/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 14/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o ano de 2016 como alusivo ao Centenário do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o ano de 2016 alusivo ao Centenário de nascimento do Ex-Governador Miguel Arraes de Alencar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de abril de 2015.

**Presidente:** Francismar Pontes.

**Relator :** Henrique Queiroz.

**Favoráveis os (4) deputados:** Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

### Parecer N° 264/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder subvenção social, no valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), durante 24 (vinte e quatro) meses, à Fundação Gilberto Freyre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.869.674/0001-43, sediada à Rua Dois Irmãos, nº 320, Bairro de Apipucos, Cidade do Recife, neste Estado, para fomento da educação, pesquisa e cultura.

Art. 2º Como condição para a efetiva concessão da subvenção social de que trata o art. 1º, deverá ser celebrado convênio entre o Estado de Pernambuco e a entidade beneficiária, no qual sejam estipuladas, entre outros requisitos, as atribuições, as responsabilidades, as obrigações a serem cumpridas pela entidade, o valor da subvenção e o prazo da respectiva concessão.

Art. 3º A entidade beneficiária da subvenção social de que trata o art. 1º deverá prestar contas anuais dos recursos recebidos na forma fixada no convênio mencionado no art. 2º.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz  
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,  
em 22 de abril de 2015.

**Presidente:** Francismar Pontes.

**Relator :** Henrique Queiroz.

**Favoráveis os (4) deputados:** Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.

## Parecer N° 265/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 120/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015, em favor dos Encargos Gerais do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.503.484.160,16 (um bilhão, quinhentos e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações discriminadas no Anexo II.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

#### (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO<br>ESPECIFICAÇÃO   | ORÇAMENTO FISCAL 2015  | RECURSOS DE TODAS AS FONTES<br>FONTE | EM R\$<br>VALOR                         |
|--|--|--------------------------------------|---|
| <b>29000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>   |  |                                      |   |
| <b>00210 – Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN</b> |  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0753 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Defesa Social   | 0101                                 | <b>539.700.000,00</b><br>539.700.000,00 |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0759 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Educação  | 0101                                 | <b>508.691.200,00</b><br>508.691.200,00 |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0751 - Benefícios Previdenciários da Secretaria da Fazenda   | 0101                                 | <b>284.991.100,00</b><br>284.991.100,00 |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0746 - Benefícios Previdenciários do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE  | 0101                                 | <b>58.994.302,61</b><br>58.994.302,61   |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0707 - Benefícios Previdenciários do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH-PE                  | 0101                                 | <b>30.446.313,61</b><br>30.446.313,61   |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.3386 - Benefícios Previdenciários da Defensoria Pública do Estado  | 0101                                 | <b>17.570.619,93</b><br>17.570.619,93   |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0750 - Benefícios Previdenciários da Procuradoria Geral do Estado  | 0101                                 | <b>20.198.800,00</b><br>20.198.800,00   |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0754 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária                           | 0101                                 | <b>15.649.900,00</b><br>15.649.900,00   |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0706 - Benefícios Previdenciários do Ministério Público  | 0101                                 | <b>8.035.225,30</b><br>8.035.225,30     |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0757 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Planejamento e Gestão                                   | 0101                                 | <b>6.111.500,00</b><br>6.111.500,00     |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| <b>29000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>   |  |                                      |   |
| <b>00210 – Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN</b> |  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0697 - Benefícios Previdenciários da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE                       | 0101                                 | <b>3.374.526,22</b><br>3.374.526,22     |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0700 - Benefícios Previdenciários da Secretaria da Casa Civil  | 0101                                 | <b>3.255.000,00</b><br>3.255.000,00     |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.1997 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Transportes   | 0101                                 | <b>2.431.400,00</b><br>2.431.400,00     |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0760 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Econômico                               | 0101                                 | <b>1.720.432,39</b><br>1.720.432,39     |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.1996 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.            | 0101                                 | <b>948.200,00</b><br>948.200,00         |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0704 - Benefícios Previdenciários da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE | 0101                                 | <b>755.940,10</b><br>755.940,10         |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0756 - Benefícios Previdenciários da Secretaria de Administração   | 0101                                 | <b>430.700,00</b><br>430.700,00         |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
| Operação Especial  | 09.272.0222.0745 - Benefícios Previdenciários da Governadoria do Estado  | 0101                                 | <b>179.000,00</b><br>179.000,00         |
|  | 3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais  |                                      |   |
|  | <b>TOTAL</b>   |                                      | <b>1.503.484.160,16</b>                 |

#### ANEXO II

#### (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

| PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO<br>ESPECIFICAÇÃO   | ORÇAMENTO FISCAL 2015   | RECURSOS DE TODAS AS FONTES<br>FUNTE | EM R\$<br>VALOR       |
|--|---|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>11000 – GOVERNADORIA DO ESTADO</b>  |   |                                      |                       |
| <b>00101 Gabinete do Governador - Administração Direta</b>                                     |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0985.4615 - Contribuição Complementar do Gabinete do Governador ao FUNAFIN                                     |                                      | <b>179.000,00</b>     |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 179.000,00            |
| <b>13000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE.</b>                      |   |                                      |                       |
| <b>00107 Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – Administração Direta.</b> |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0965.1968 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude ao FUNAFIN. |                                      | <b>938.200,00</b>     |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 938.200,00            |
| <b>25000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b>  |   |                                      |                       |
| <b>00127 Defensoria Pública do Estado – Administração Direta</b>                               |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0939.3608 - Contribuição Complementar da Defensoria Pública do Estado ao FUNAFIN                               |                                      | <b>17.570.619,93</b>  |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 17.570.619,93         |
| <b>14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>  |   |                                      |                       |
| <b>00108 Secretaria de Educação – Administração Direta</b>                                     |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0966.1061 - Contribuição Complementar da Secretaria de Educação ao FUNAFIN                                     |                                      | <b>508.691.200,00</b> |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 508.691.200,00        |
| <b>15000 – SECRETARIA DA FAZENDA</b>   |   |                                      |                       |
| <b>00109 Secretaria da Fazenda – Administração Direta</b>                                      |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0955.0176 - Contribuição Complementar da SEFAZ ao FUNAFIN  |                                      | <b>284.991.100,00</b> |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 284.991.100,00        |
| <b>17000 – SECRETARIA DA CASA CIVIL</b>  |   |                                      |                       |
| <b>00110 Secretaria da Casa Civil – Administração Direta</b>                                   |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0951.0077 - Contribuição Complementar da Secretaria da Casa Civil ao FUNAFIN                                   |                                      | <b>3.255.000,00</b>   |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 3.255.000,00          |
| <b>18000 – SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>   |   |                                      |                       |
| <b>00111 Secretaria de Transportes – Administração Direta</b>                                  |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0973.1875 - Contribuição Complementar da Secretaria de Transportes ao FUNAFIN                                  |                                      | <b>2.431.400,00</b>   |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 2.431.400,00          |
| <b>00306 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER -PE</b>             |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0981.1026 - Contribuição Complementar do DER – PE ao FUNAFIN   |                                      | <b>58.994.302,61</b>  |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 58.994.302,61         |
| <b>22000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA</b>                                     |   |                                      |                       |
| <b>00113 Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta</b>                |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0959.0140 - Contribuição Complementar da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária ao FUNAFIN                |                                      | <b>15.649.900,00</b>  |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 15.649.900,00         |
| <b>26000 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>   |   |                                      |                       |
| <b>00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Administração Direta</b>                    |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0964.0359 - Contribuição Complementar da Secretaria de Desenvolvimento Econômico ao FUNAFIN                    |                                      | <b>1.720.432,39</b>   |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 1.720.432,39          |
| <b>30000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>   |   |                                      |                       |
| <b>00119 Secretaria de Planejamento e Gestão – Administração Direta</b>                        |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0969.0628 - Contribuição Complementar da Secretaria de Planejamento e Gestão ao FUNAFIN                        |                                      | <b>6.111.500,00</b>   |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 6.111.500,00          |
| <b>32000 – MINISTÉRIO PÚBLICO</b>  |   |                                      |                       |
| <b>00121 Procuradoria Geral de Justiça – Administração Direta</b>                              |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0949.1131 - Contribuição Complementar do MPPE ao FUNAFIN   |                                      | <b>8.035.225,30</b>   |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 8.035.225,30          |
| <b>37000 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>  |   |                                      |                       |
| <b>00122 – Procuradoria Geral do Estado - Administração Direta</b>                             |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0950.0832 - Contribuição Complementar da Procuradoria Geral do Estado ao FUNAFIN                               |                                      | <b>20.198.800,00</b>  |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 20.198.800,00         |
| <b>39000 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>   |   |                                      |                       |
| <b>00124 Secretaria de Defesa Social – Administração Direta</b>                                |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0963.0256 - Contribuição Complementar da Secretaria de Defesa Social ao FUNAFIN                                |                                      | <b>539.700.000,00</b> |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 539.700.000,00        |
| <b>40000 – SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE</b>  |   |                                      |                       |
| <b>00131 Secretaria da Criança e da Juventude – Administração Direta</b>                       |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0954.0939 - Contribuição Complementar da Secretaria de Criança e da Juventude ao FUNAFIN                       |                                      | <b>10.000,00</b>      |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 10.000,00             |
| <b>00402 Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE</b>                                   |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0944.0470 - Contribuição Complementar da FUNASE ao FUNAFIN   |                                      | <b>3.374.526,22</b>   |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 3.374.526,22          |
| <b>20000 – SECRETARIA DE CULTURA</b>   |   |                                      |                       |
| <b>00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE</b>             |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0946.0812 - Contribuição Complementar da FUNDARPE ao FUNAFIN   |                                      | <b>755.940,10</b>     |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 755.940,10            |
| <b>12000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>   |   |                                      |                       |
| <b>00106 Secretaria de Administração – Administração Direta</b>                                |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0958.0488 - Contribuição Complementar da Secretaria de Administração ao FUNAFIN                                |                                      | <b>430.700,00</b>     |
|  | 3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais  | 0101                                 | 430.700,00            |
| <b>00303 Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH -PE</b>                             |   |                                      |                       |
| Operação Especial  | 28.846.0989.0321 - Contribuição Complementar do IRH-PE ao FUNAFIN   |                                      | <b>30.446.313,61</b>  |

3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais 0101 30.446.313,61  
**TOTAL 1.503.484.160,16**

**Henrique Queiroz**  
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,**  
em 22 de abril de 2015.

**Presidente: Francismar Pontes.**

**Relator: Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Henrique Queiroz.**

## Parecer da Mesa Diretora

### Parecer N° 266/2015

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 47/2015, da Deputada **Raquel Lyra**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 23 a 30 de abril de 2015, onde estará participando da missão de estudos sobre Políticas de Gestão Pública e Segurança, nas cidades de Bogotá e Medellín, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

### Projeto de Resolução N° 151/2015

Concessão de licença a deputado.

**Ementa:** Concede licença em caráter Cultural à Deputada Raquel Lyra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, à Deputada Raquel Lyra, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 23 a 30 de abril de 2015, onde estará participando da missão de estudos sobre Políticas de Gestão Pública e Segurança, nas cidades de Bogotá e Medellín.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 22 de abril de 2015.

**Deputado Guilherme Uchôa**  
Presidente

**Deputado Augusto César**  
1º Vice-Presidente

**Deputado Pastor Cleiton Collins**  
2º Vice-Presidente

**Deputado Diogo Moraes**  
1º Secretário

**Deputado Beto Accioly**  
3º Suplente

**Deputado Vinicius Labanca**  
2º Secretário

## Emenda

### Emenda N° 01/2015

**Ementa:** Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 115/2015

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 115/2015 passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica incluído, no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino, o suco de uva integral (com propriedades 100% naturais) e orgânico (produzido sem o emprego de agrotóxicos), produzido no estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Sempre que possível, deverá ser dada preferência, na aquisição do suco a que se refere o *caput*, aos produtores em regime de agricultura familiar, em assentamentos rurais da reforma agrária ou de populações tradicionais.”

Justificativa

Desde 2009 está em vigência o Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído pela Lei Federal nº 11.947/09. Dentre suas diretrizes, que, segundo o art. 17, I, da referida lei, devem ser observadas pelos Estados, estão “o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros (...)” (art. 2º, I) e “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos” (art. 2º, V).

Trata-se de diretrizes baseadas numa visão sólida de justiça socioambiental no atrelamento entre o fornecimento de alimentação de alta qualidade e o incentivo de práticas sustentáveis do ponto de vista ambiental e social em pequenas propriedades, assentamentos rurais e populações tradicionais. Dentro dessa ótica propomos a presente emenda ao importante projeto do deputado Miguel Coelho tendo em vista garantir que a alimentação consumida por nossos estudantes esteja isenta dos riscos já bastante conhecidos dos agrotóxicos, bem como garantir que os investimentos do poder público se direcionem para o fomento de práticas agrícolas que promovam a sustentabilidade ambiental e a inclusão social.

Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.

**Edilson Silva**  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

## Indicações

### Indicação N° 870/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Paulo Câmara**, no sentido de incluir no Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR), as iniciativas voltadas para o desenvolvimento turístico no município de Gravatá.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Exmo Dr. **Paulo Câmara**, governador do Estado de Pernambuco, no endereço da Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50.010-928; ao Exmo Sr Secretário de Turismo de Pernambuco, **Felipe Carreras**, no endereço da Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, - CEP 53.110-900; ao Exmo Sr Secretário de Comunicação e Imprensa de Gravatá, **Cláudio Castanha**, no endereço da Rua Cleto Campelo, 268 –

Centro – Gravatá – PE – CEP: 55.641-910; ao Exmo Sr Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Gravatá, **João Paulo de Lemos**, no endereço da Rua Sérgio Loreto, 365 - Centro - Gravatá – PE – CEP: 55.641-110; aos Exmos(as) Srs(as) Vereadores do Município de Gravatá, **Pedro Martiniano, Severino Farias, Elson Campos, Leonardo Giestosa, Nicomedes Correia Júnior, Luiz Prezqué, Sônia Souza, Angélica Arruda, Leonardo José, Paulo Apolinário Junior, Reginaldo Pereira, Valeriano Bezerra, José Gustavo e Fernando Resende**, todos no endereço da Câmara de Vereadores de Gravatá -Praça Rodolfo de Moraes, s/n, Centro – Gravatá – PE – CEP: 55.641-345; ao jornalista **Durval Buarque**, no endereço da Rua das Rosas, 36, Cohab I – Gravatá – PE – CEP: 55.641-838; a jornalista **Fernanda Tavares**, no endereço da Rua Lourenço Correia de Melo, 319, Centro – Gravatá/PE – CEP: 55.641-140; ao jornalista e radialista **Jota Silva**, no endereço da Praça do Cruzeiro, s/n, Cruzeiro – Gravatá – PE – CEP: 55.644-903; ao jornalista **Clebson Amsterdam**, no endereço da Rua José Brasil, 80, Santo Antônio - Gravatá PE - CEP: 55.642-835; ao diretor da Associação de Turismo de Gravatá e gerente do Hotel Portal de Gravatá, **Eduardo Cavalcante**, no endereço da Av. Cícero Batista de Oliveira – BR-232 – Km 82, Gravatá – PE - CEP: 55.640-000; e ao presidente da Associação do Polo Moveleiro de Gravatá, **Marcos Sales**, no endereço da Rua Duarte Coelho, 235, Prado – Gravatá – PE, CEP: 55.641-778.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
|  |
| A indicação que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade solicitar a inclusão no Plano de Contratações de Obras, a ser firmada com o Banco Internacional de Desenvolvimento (BID), através do PRODETUR, as seguintes iniciativas voltadas às atividades turísticas na cidade de Gravatá – PE: <p>1)Requalificação e jardinagem do canteiro da BR – 232, no trecho onde a rodovia corta o município;</p> <p>2)Requalificação e recuperação do entorno do Alto do Cruzeiro e da Escadaria da Felicidade;</p> <p>3)Cursos de capacitação para a juventude, direcionados à área de gastronomia, hotelaria e hospedagem;</p> <p>4)Elaboração do projeto executivo para a exploração de um trem turístico entre a antiga estação ferroviária, na sede do município, e o distrito de Russinhas.</p> |

O Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, busca desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

O Estado de Pernambuco iniciou os investimentos no setor de turismo no ano de 1994, a partir do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR NE, financiado pelo BID, cujo principal objetivo é “reforçar a capacidade da região Nordeste em manter e expandir sua crescente indústria turística contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico regional através de investimentos em infraestrutura básica e serviços públicos em áreas de expansão turística”.

O PRODETUR Pernambuco tem como executor o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Unidade Coordenadora do Programa – UCP, instituída no âmbito da Secretaria de Turismo com apoio do Ministério do Turismo – MTUR, por meio da sua Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo.

A inclusão de Gravatá nos aportes da Prodetur e do BID será de grande importância, pois essa ação gerará um efeito que ira movimentar fortemente o turismo, a rede hoteleira, os estabelecimentos gastronômicos, e unidos a essa série de ações, ganha também a infraestrutura, a geração de empregos direta e indiretamente, para as pessoas do município e das cidades circunvizinhas.

Ante o exposto, solicitamos ao governador Paulo Câmara que analise este requerimento e possa estudar a possibilidade de inclusão dos projetos acima destacados, que certamente beneficiará não só Gravatá, mas todo o Agreste Central Pernambucano.

Perante o pleito apresentado, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação deste requerimento.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2015.</b> |
|   |
| <b>Waldemar Borges</b><br><b>Deputado</b>         |

## Indicação N° 871/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmo Prefeito da Cidade do Recife, Dr. **Geraldo Júlio**, no sentido de providenciar a implantação de uma Upinha no bairro de Tejiipi, nesta cidade.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se ciência ao Exmo Dr. **Geraldo Júlio**, prefeito da cidade do Recife, no endereço da Av. Cais do Apolo, 925 – 9º andar, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903; ao Exmo Sr **Sileno Guedes**, Secretário de Governo e Participação Social, no endereço da Av. Cais do Apolo, 925 – 11º andar, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903; ao Exmo Sr **Jailson Correia**, Secretário de Saúde, no endereço da Av. Cais do Apolo, 925 – 13º andar, Bairro do Recife, Recife / PE - CEP: 50030-903; e a **Associação de Moradores de Tejiipi**, na pessoa de Severino Malheiros, no endereço da Rua Sargento Wilson Viana, 279-A, Tejiipi, Recife – PE - CEP: 50.920-480.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
|   |
| Localizado na zona sudoeste do Recife, o bairro de Tejiipi conta com uma população de quase 10.000 moradores. Tejiipi é um bairro que vive expansão em diversas áreas. Faz parte do roteiro de quem deseja acessar a zona oeste do Recife, a Rodovia BR 101 e o município de Jaboatão dos Guararapes. Atendendo aos pedidos dos moradores, representados pela Associação de Moradores de Tejiipi, que solicitam a implantação de uma Upinha, pois os mesmos não contam com uma unidade de atendimento básico e quando necessitam de primeiros socorros recorrem ao Hospital Otávio de Freitas, considerado de alta complexidade naquela região. Os moradores também relatam que a população daquele bairro cresce e há um conflito na questão de atendimento de saúde. Ante o exposto, solicitamos ao prefeito Geraldo Júlio que analise este requerimento e possa estudar a possibilidade de implantar uma Upinha naquele bairro, que certamente beneficiará não só os moradores de Tejiipi, mas de todos os bairros circunvizinhos. Perante o pleito apresentado, solicito aos nobres colegas Parlamentares a aprovação deste requerimento. |
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2015.</b>   |
|   |
| <b>Waldemar Borges</b><br><b>Deputado</b>   |

### Indicação N° 872/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente do IPA, na pessoa do Sr. Gabriel Maciel, no sentido de viabilizar a contratação de 02 (dois) caminhões pipa para abastecimento de água para o município de Tacaratu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Sebastião Oliveira**, Av. Cruz Cabugá, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Presidente do DER, **Carlos Estima**, Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-912; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Aécio Jader Campos de Lima**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores de Tacaratu, Antenor Gomes Filho, Caique Braga, Francisco Carvalho, Givaldo Torres de Oliveira, Hildefonso Sá Jr, Luciano Santos, Luiz Gonzaga, Paulo Carvalho, Ricardo Torres Filho e Sérgio Rodrigues**, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Ilmo. Sr. **José Adauto Carvalho de Azevedo**, na Av. Manoel Amadeu de Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
|  |
| O município fica situado na região do Sertão de Itaparica no Estado de Pernambuco e fica a 453 km de Recife. Com uma população estimada em 24.200 habitantes, o município vem sofrendo há muito tempo com o problema das estiagens e da seca, especialmente nas comunidades da zona rural, que se encontram bastante prejudicadas com a falta de abastecimento d’água potável para as famílias, água que é importante para a manutenção da saúde e do bem-estar de todo ser humano. A falta dela aumenta o risco de doenças ocasionadas pela desidratação e às péssimas condições de moradia e de higiene pessoal, como também para a agropecuária, e a economia regional. Este pleito tem o objetivo de solicitar a contratação de 02 caminhões pipa para garantir o acesso à água para as famílias do município de Tacaratu/PE. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento. |
| <b>Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2015.</b>  |
|  |
| <b>Aluíso Lessa</b><br><b>Deputado</b>   |

### Indicação N° 873/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, para viabilizar junto ao DER – Departamento de Estradas e Rodagem, na pessoa do Sr. Carlos Estima, a sinalização dos Quebra-Molas na rodovia PE375 no trecho Tacaratu/Caraibeiras/Inajá em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Sebastião Oliveira**, Av. Cruz Cabugá, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Presidente do DER, **Carlos Estima**, Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-912; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Aécio Jader Campos de Lima**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores de Tacaratu, Antenor Gomes Filho, Caique Braga, Francisco Carvalho, Givaldo Torres de Oliveira, Hildefonso Sá Jr, Luciano Santos, Luiz Gonzaga, Paulo Carvalho, Ricardo Torres Filho e Sérgio Rodrigues**, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Ilmo. Sr. **José Adauto Carvalho de Azevedo**, na Av. Manoel Amadeu de Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
|   |
| Lombadas ou Quebra-Molas é uma rampa usada em ruas e rodovias para a redução da velocidade dos veículos em trechos de grandes riscos de acidentes onde os carros andam em altas velocidades ou em áreas urbanas para proteger os pedestres. Devem estar bem sinalizadas nos locais onde forem instaladas para evitar danos aos veículos e também acidentes, pois dependendo do local pode ter o efeito contrário ao proposto. O nosso pleito tem por objetivo solicitar que seja feita a sinalização dos Quebra-Molas na rodovia PE375 no trecho Tacaratu/Caraibeiras/Inajá em Pernambuco. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento. |
| <b>Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2015.</b>   |
|   |
| <b>Aluíso Lessa</b><br><b>Deputado</b>  |

## Indicação N° 874/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicitamos que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Presidente da Compesa, Roberto Tavares, no sentido de executar um complemento na Adutora do Sobrado , para atender mais de 30 famílias em Buíque/PE, compreendendo pouco mais de 3km de tubos

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Pça, da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50010-928; ao Exmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Cavalcanti Tavares, com endereço profissional à Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife/Pe, CEP 50040-905; ao Exmo. Sr. Prefeito de Buíque, Jonas Camelo de Almeida Neto, com endereço comercial à Av. Jonas Camelo Almeida, nº 161, Centro, Buíque/PE, CEP: 56520-000; à Câmara de

Vereadores de Buíque na pessoa do seu Presidente, Vereador Félix José da Silva, com endereço profissional à Rua Cleto Campelo, nº 22, Centro, Buíque/PE, CEP: 56520-000; ao Sr. José Antônio Leite Cavalcanti, com endereço à Rua Mário Melo, 95, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56505-390; ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça do Estado de Alagoas, Vinaldo de Araújo Pereira, com endereço à Rua Jorge Montenegro Barros, s/n, Jardins Della Reina, Quadra A7, Lote 24, Bairro Santa Amélia, Maceió/AL, CEP: 57083-000; à Rádio Itapuama FM, na pessoa do Sr. João Ferreira Correa, com endereço profissional à Rua Alcino Cursino, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56506-530; à Rádio Independente FM, com endereço à Praça da Bandeira, 10, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56506-590; ao Diretor Presidente da Rádio Sertânia FM, Sr. Fernando Noremberg, com endereço à Praça da Bandeira, 1º Andar, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Moxotó da Gente, na pessoa do Sr. Júlio César Albuquerque, com endereço à Praça da Bandeira, 50, Centro , Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog Tribuna do Moxotó, na pessoa do Sr. Esequias Cardoso, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, 136, Centro, Sertânia/PE, CEP: 56600-000; ao Blog do Nill Júnior, com endereço à Caixa Postal 50, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56800-000; aos Diretores do Jornal Tribuna da Região, os Srs. Romero Cavalcanti e Roberto Cavalcanti, com endereço à Rua José de Siqueira Brito, 285, Sucupira, Arcoverde/PE, CEP: 56510-240.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
|  |
| A Adutora do Sobrado é uma importante obra executada pela Compesa, que abastece parte da zona rural do Município de Buíque/PE, melhorando a qualidade de vida da população rural daquele município. No entanto, cerca de 30(trinta) famílias estão sem acesso ao abastecimento d’água, pois as tubulações não são suficientes para fazer chegar a água em suas residências. Assim, a execução da complementação das tubulações proporcionará acesso a água a cerca de 30(trinta) famílias, contribuindo para um melhor desenvolvimento de toda a população rural. Por isso, peço a aprovação aos Ilustres Pares. |
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.</b>  |
|  |
| <b>Ângelo Ferreira</b><br><b>Deputado</b>  |

### Indicação N° 875/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Roberto Tavares, no sentido de normalizar o abastecimento de água do Sítio Encanto, localizado na Cidade de Caruaru, no Agreste pernambucano.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), **Roberto Tavares**, com endereço na Av. Cruz Cabugá , 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-905; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combé Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, **Willame de Souza**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, **Claúdio Rodrigues**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

|   |
|---|
| <b>Justificativa</b>  |
|   |
| O Sítio Encanto, situado às margens da BR-104, em frente à Central de Abastecimento de Caruaru (CEACA), possui cerca de 250 residências. Ressalte-se que algumas residências recebem a cobrança da Compesa e o mais grave: não contam com o abastecimento de água daquela companhia. De acordo com relatos de moradores, a rede ali instalada não é da Compesa e não possui assistência, não tendo, neste caso, a quem recorrerem. De maneira que solicitam ao referido órgão a substituição da rede, a normalização do abastecimento e a instalação de equipamentos, a exemplo dos hidrômetros. Com o atendimento ao referido apelo, estará o órgão estadual cumprindo com o seu papel social de ampliar o fornecimento de água potável em prol daquela localidade, atendendo a um importante apelo formulado pela comunidade carente. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação. |
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.</b>   |
|   |
| <b>Tony Gel</b><br><b>Deputado</b>  |

## Indicação N° 876/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior, e ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes no sentido de viabilizar ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito da dengue na cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Iran Costa, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongí, Recife/PE, CEP 50.751-530, ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no Palácio da batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; aos Ilmos. Srs. Vereadores de Jaboatão dos Guararapes, Ricardo Valois, Adeildo Lins, Adriano Bezerra, Carlos

Bezerra, Carlos de Souza, Charles Aguiar, Edmilson Monteiro, Edson Oliveira, Eduardo Gomes, Eurico Moura, Flávio Luiz da Silva, Idivan Bezerra, Jailton Batista, Janeton Basílio, José Belarmino, José Diniz, Josivaldo Rufino, Luciano Almeida, Manoel Pereira, Melquizedeque Lima, Miguel Silva, Misael Barbosa, Nivaldo Lima, Reinival Dourado, Robson Melo, Samoel Silva e Sebastião Vieira , todos na Rua Arão Luís de Andrade, 739 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.310-640.

|  |
|--|
| <b>Justificativa</b>   |
|  |
| Casos de dengue aumentam 423% em Pernambuco; 26 cidades vivem epidemia. Pernambuco registrou aumento de 423,91% no número de casos de dengue, segundo balanço divulgado nesta segunda (13) pela Secretaria Estadual de Saúde (SES). Do início do ano até 4 de abril, foram contabilizadas 18.431 notificações da doença em 165 municípios contra 3.518 anotadas no mesmo período de 2014. Ainda conforme o órgão, 2.987 casos foram confirmados no intervalo contra 1.247 do ano anterior. De acordo com a SES, os municípios com o maior número de casos absolutos são: Recife(4.978), Jaboatão dos Guararapes (880), Camaragibe (829) e Goiana (650), totalizando 7.337 (39,81% do total de notificações no estado). |

A dengue historicamente assola a população brasileira e não é diferente na Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Os esforços públicos para realizar a limpeza das áreas de riscos aliado à vigilância dos particulares em manterem limpas e livres de água parada suas propriedades são as ferramentas, ainda hoje, mais eficientes de combate à doença. Especialmente na Cidade do Jaboatão dos Guararapes, áreas de periferia, de grande concentração de casas e de morros são as mais endêmicas e merecem uma atenção especial dos governantes e dos parlamentares, que por muitas vezes fazem a ponte entre os anseios populares e o Poder Executivo. Nesse sentido, venho a meus pares solicitar que seja enviado o presente apelo de forma a dar combate imediato a uma situação provável de proliferação do mosquito que observada na área que compreende a cidade do Jaboatão dos Guararapes, uma vez que moradores do município localizaram focos do mosquito e já relatam a presença dos mesmos.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2015.</b> |
|   |
| <b>Bispo Ossésio Silva</b><br><b>Deputado</b>     |

### Indicação N° 877/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, a Excelentíssima Senhora Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, Lúcia Melo, ao Ilustríssimo Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de viabilizar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora Oi, na Vila 31 de Março no Distrito de Ibratinga, no município de Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Senhor Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco, Sérgio Alves Cavendish, na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.160-290, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi, Frederico de Siqueira Filho, na Rua do Brum, nº 463/485, Cais do Apolo, Recife-PE, CEP: 50030-260; ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50.010-928, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; ao Excelentíssimo prefeito de Sirinhaém, France Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Sr Ivaldo José dos Santos, com endereço na Avenida Francisco Alves de Souza, 68, Ipojuca - PE, 55590-000; ao Excelentíssimo vereador Eronildo Ramos da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Amaro Mendes Pereira Filho , com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Rodrigo Ribeiro de Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Inaldo José Soares da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Antonio Firmino Alves Neto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Adelson Euzébio dos Santos, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Olímpio Machado Gouveia Lins Filho, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Alfredo de Souza, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Carlos Eduardo Berto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000. ao Excelentíssimo Secretário de Esportes e Eventos de Sirinhaém, Zenildo Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000;

ao Excelentíssimo diretor do posto de saúde do distrito da Barra de Sirinhaém, Sr José Jaime de Araújo, com endereço Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000 e ao Sr Thiago Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000. a Sra. Berenice Veras, com endereço na Rua Dr. Valdemar, 36, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Sr. Nadilson José, Com endereço no LOT. AVER O MAR, SN, ESCOLA MUNICIPAL, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Sr. Ronaldo José, com endereço na Colônia dos Pescadores Z – 06 da Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000. a Direção da Rádio Atividade 98,5 FM, com endereço no Lot. Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230, ao Ev. Jonatas Lins (Rua São Francisco, 130, Centro – Sirinhaém/PE, CEP.: 55580-000. Ao Sr. Amaro Malaquias da Silva Filho, com endereço na Rádio Atividade 98,5 FM, no Loteamento Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230; ao Sr. Anderson Vicente da Silva, com endereço na Rádio Atividade 98,5

FM, no Loteamento Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230; Ademir Henrique, com endereço na Rua projetada, 20 - Loteamento Praia do Sol, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém-PE, – CEP: 50030-230.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Atualmente os moradores da Vila 31 de Março se deslocam para localidades vizinhas onde existe sinal para poder utilizar os serviços da operadora Oi, dificultando, portanto, a vida de todos que diariamente necessitam de comunicar-se, principalmente em situações de emergência. Diante do grande avanço tecnológico, uma das principais formas de comunicação é através da telefonia celular, por sua rapidez e eficácia, porém em algumas localidades do estado de Pernambuco, a exemplo do Distrito acima citado, ainda existe uma grande deficiência na realização desses serviços. Preocupados com a resolução desses transtornos, solicitamos a implantação de uma Torre de telefonia móvel celular da operadora supramencionada, com a máxima urgência para atender toda a população desta localidade e que as mesmas possam usufruir desses serviços. Diante do exposto, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando milhares de pessoas, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município.

**Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2015.**

|                            |
|----------------------------|
| <b>Bispo Ossésio Silva</b> |
| <b>Deputado</b>            |

## Indicação N° 878/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar providências urgentes, para o aumento do efetivo de Policiais Militares, no município de Maraial-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Mattos, na Rua São Geraldo, 111-Santo Amaro–Recife/PE–CEP: 50.040-020; a Exma. Sra. Prefeita de Maraiál, Maria Marlúcia, ambos na Rua Dr. José Hígino, s/n–Centro–Maraial/PE– CEP:55.405-000;

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O município de Maraiál, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, “ a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

**Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2015.**

|                            |
|----------------------------|
| <b>Bispo Ossésio Silva</b> |
| <b>Deputado</b>            |

## Indicação N° 879/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador Paulo Câmara, ao Exmo. Secretário das Cidades, Sr. André de Paula; ao Exmo. Sr. Secretário estadual de Habitação e Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras (CEHAB), Marcos Baptista, ao Exmo. Prefeito da cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio; ao Exmo. Sr. Secretário de Habitação do Recife, Carlos Fernando Filho no sentido de que seja viabilizada a construção de moradias populares destinadas à comunidade do Plástico no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Habitação, Marcos Baptista Andrade, com endereço na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, Recife/PE,CEP 52.031-080; ao Excelentíssimo Senhor Vicente André Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450.; ao Excelentíssimo Senhor Aderaldo Pinto Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Carlos Gueiros Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Alves Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; a Excelentíssima Senhora Marília Araes Vereadora do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Aerto Luna Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Davi Muniz Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Henrique Leite Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; a Excelentíssima Senhora Michele Collins Vereadora do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Osmar Ricardo Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; a Excelentíssima Senhora Isabella de Roldão Vereadora do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Osmar Ricardo Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Alfredo Santana Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Chera Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Jadeval de Lima Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Rogério de Lucca Vereador do Recife,

endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Marques Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Jairo Brito Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Romerinho Jatobá Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Almir Fernando Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Eriberto Rafael Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Jurandir Liberal Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Romildo Gomes Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Amaro Cipriano Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Erivaldo da Silva Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Luiz Eustáquio Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor André Régis Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Estéfano Barbosa Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Luiz Neto Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Eurico Freire Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Marcos di Bria Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Wanderson Florêncio Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Augusto Carreras Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Felipe Francimar Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Marcos Menezes Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450; ao Excelentissimo Senhor Wilton Brito Vereador do Recife, endereço na Rua Princesa Isabel, nº 410 -Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450;

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A Comunidade do Plástico no bairro de Campo Grande na cidade do Recife, enfrenta problemas com o déficit habitacional na região. Várias campanhas de arrecadação estão sendo realizadas no Recife para ajudar as famílias que tiveram as residências destruídas por um incêndio nessa segunda-feira (6), na Comunidade do Plástico, no bairro de Campo Grande, na Zona Norte da capital. O fogo rapidamente se espalhou pelos casebres feitos, em sua maioria, de madeira e plástico deixando muitos moradores na rua. A comunidade, localizada na Rua Farias Neves, nas proximidades da Estrada de Belém, abrigava em torno de 300 famílias. Após o incêndio, as cerca de 300 famílias que moravam no local ficaram desabrigadas. Sabe-se o quão importante é o lar na formação de cidadãos, bem como a moradia constitui um direito social de todo brasileiro. O atendimento ao presente pleito trará melhores condições de moradia para os moradores desta comunidade, trazendo bem-estar e qualidade de vida para esta população. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2015.**

|                            |
|----------------------------|
| <b>Bispo Ossésio Silva</b> |
| <b>Deputado</b>            |

# Requerimentos

## Requerimento N° 439/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do Deputado Estadual Manoel Santos, ocorrido dia 19 de abril do ano em curso, vítima de câncer, aos 63 anos, no Hospital da Beneficência portuguesa, em São Paulo. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição dela dê-se conhecimento à família, na pessoa da viúva, Senhora Socorro Silva, ao senhor Governador de Pernambuco, doutor Paulo Câmara com endereço à Praça da República, Bairro de Santo Antônio – Recife/PE CEP 50-010-928; ao prefeito de Serra Talhada, Luciano Duque, com endereço à rua Joaquim Conrado, 36, Serra Talhada – PE CEP 56903-655; ao presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE, Doriel Barros com endereço à Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife. CEP 50050-000 a presidente do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco, deputada Teresa Leite e aos demais membros desta Casa do Legislativo Estadual.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Pernambuco perdeu uma grande liderança. Manoel José dos Santos, filho de agricultor, faleceu em São Paulo, vítima de câncer, aos 63 anos.

Manoel Santos era Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, e membro suplente de diversas Comissões nessa Casa de Joaquim Nabuco.

Nasceu em 1952, no município de Serra Talhada, Manoel José dos Santos, teve uma vida de luta desde criança, trabalhando na roça. Já adolescente, ingressou em movimento sindical voltado ao agricultor, ao homem do campo. Foi Agente Pastoral da Ação Católica Rural, na década de 1970 onde se filiou ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada, onde exerceu os cargos de primeiro suplente, tesoureiro e, por último, presidente daquela entidade.

Em 1990, passa a ocupar o cargo de Secretário Geral, e poucos anos depois, o de Presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura de Pernambuco.

Em 2002, contribuiu com o governo de Pernambuco no Programa de Alimentação Escolar e lutou para o aumento dos recursos destinados à Assistência Técnica e ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – FRONAF.

Entre 1998 e 2009, ocupou a presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG, consideração uma das maiores da América Latina.

Desde então, engajado na luta pela melhoria do homem do campo, Manoel Santos, teve uma brilhante trajetória como representante dos trabalhadores, em Pernambuco. Foi ainda o primeiro secretário rural da Central Única dos Trabalhadores – CUT e dirigente fundador do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco.

Manoel Santos concorreu a uma vaga na Assembleia Legislativa, pela primeira vez, em 2010, obtendo 42.347 votos, com o apoio irrestrito das organizações dos trabalhadores rurais de Pernambuco.

No pleito de 2014, foi reeleito com 55.310 votos.

O deputado Manoel Santos sempre atuou com imparcialidade e destemor. Abraçou os movimentos rurais, procurou fortalecer a agricultura familiar, e a reforma agrária. Defensor dos direitos das comunidades quilombolas e indígenas.

O deputado Manoel Santos, tinha como uma de suas bandeiras de atuação, a agricultura familiar, solicitando, por diversas vezes, mais investimento para proporcionar distribuição de renda. Quando disse “Precisamos levar desenvolvimento do Litoral ao Sertão. Para isso, proposições com esse objetivo devem surgir nesta Casa.”

Assim, rogo dos ilustres pares do Legislativo Estadual, a aprovação do Presente Requerimento, por considerar o deputado Manoel Santos, um homem que desde sua infância atuou como um defensor nato dos menos favorecidos e ainda, por considerar justo.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.**

|                        |
|------------------------|
| <b>Guilherme Uchoa</b> |
| <b>Deputado</b>        |

**Aglailson Júnior, Aluisio Lessa, Álvaro Porto, Ângelo Ferreira, Augusto César, Beto Aciofly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Diogo Moraes, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduino Brito, Francimar Pontes, Henrique Queiroz, Joaquim Lira, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Odacy Amorim, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Professor Lupércio, Rodrigo Novaes, Simone Santana, Socorro Pimentel, Tony Gel, Vinicius Labanca, Zé Maurício**

## Requerimento N° 440/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Deputado MANOEL SANTOS**, na madrugada do último domingo, dia 19 de abril, em São Paulo/SP.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa de sua esposa, Senhora **Maria do Socorro Silva**, com endereço à Rua José Bezerra Albuquerque, 26 Jardim Jordão – Guadalupe – Recife/PE – CEP: 54315-580; Excelentíssima Senhora Presidenta da República, **Dilma Rouseff**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 3º andar - Brasília-DF, CEP: 70150-900; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, **Michel Temer**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo II - Térreo, Brasília-DF, CEP: 70083-900; ao Ilustríssimo Senhor **Doriel Saturnino de Barros**, Diretor Presidente da FETAPE, com endereço da Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Ilustríssimo Senhor **Paulo Roberto Rodrigues Santos**, Vice-Presidente da FETAPE, com endereço da Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-070; ao Excelentíssimo Senhor **Luciano Duque**, Prefeito do Município de Serra Talhada, com endereço a a Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 - Centro Serra Talhada/PE – CEP: 56903-510; à Excelentíssima Senhora **Tatiana Duarte**, Vice-Prefeita do Município de Serra Talhada, com endereço a Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125 - Centro Serra Talhada/PE – CEP: 56903-510; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Raimundo Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pinheiro** de Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alfredo de Souza Rodrigues**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Jaime Inácio de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Pinheiro** de Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nailson da Silva Gomes**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Agenor de Melo Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leirson Magalhaes Lisboa**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilson Pereira Leite**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Rodrigues de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcio Augusto Figueiredo Inácio de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Averalda Pereira Nunes de Carvalho**, Câmara Municipal de

Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Casciano da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sinézo Rodrigues Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edimundo Izidorio Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edimundo Izidorio Alves**, Câmara Municipal de Vereadores de Serra Talha, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE- CEP: 56912-460; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CDL **Everaldo de Melo Lima**, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, 814 – Sala 6 – 1º andar – Centro – CEP: 56900-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores de Serra Talhada**, com endereço à Rua Padre Romão Ferraz, 384 – Centro – Serra Talhada/PE - CEP: 56.900-000; à **Sociedade Rádio Cultura FM Serra Talhada**, com endereço à Praça Pajeú br, 898 – Centro – Serra Talhada – CEP: 55900-000; à **Direção Rádio a Voz do Sertão**, com endereço à Rua Inocêncio Gomes Andrade, 619 – Centro – Serra Talhada – CEP: 56900-000; a **Direção da Rádio Nova Gospel**, com endereço à Rua Enock Ignácio de Oliveira, apt. 03 Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – CEP: 56900-000 e a **Direção da Rádio a Voz do Sertão AM e Lider do Vale FM**, com endereço à Rua Tiburtino Nogueiro,1100 - Nossa Senhora da Penha – Serra Talhada – CEP: 56900-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Morreu, na manhã deste último domingo, o deputado estadual Manoel Santos (PT). Aos 62 anos, o parlamentar estava internado em São Paulo para o tratamento de um câncer de esôfago diagnosticado em 2014, ele que realizava quimioterapia, recuperava-se de uma cirurgia e, na madrugada, sofreu uma complicação no estado de saúde.

Manoel era uma liderança do movimento dos trabalhadores rurais e se expandiu para todos os movimentos dos trabalhadores, foi presidente da CONTAG, dirigente partidário muito respeitado, estava no segundo mandato de deputado, o que fazia muito bem e com responsabilidade. É uma perda para a Bancada de Deputados na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Estava em licença médica para tratamento de saúde e todos nós acreditávamos na sua recuperação.

A notícia da morte do deputado estadual Manoel Santos, o Mané, como costumavam chamá-lo, além de um amigo e companheiro, sempre foi um exemplo. Ao longo de sua trajetória política não foram poucas as vezes que vi Mané colocar em risco a sua própria vida para defender os trabalhadores rurais. Manoel era negro, agricultor e começou a trabalhar cedo no campo. Dedicou sua vida a defender aqueles que como ele, enfrentava as dificuldades para viver da agricultura familiar no País. O deputado foi um dos fundadores da CUT e do PT no Estado, e foi um dos primeiros representantes dos trabalhadores rurais a conseguir um mandato na Assembleia Legislativa, onde sempre teve uma atuação de destaque, sabendo cobrar quando necessário, mas também negociar e defender aquilo que é importante. Manoel deixará uma lacuna na política e uma grande saudade.

Foi com tristeza que toda a Bancada de Deputados na Assembleia Legislativa de Pernambuco recebeu a notícia do falecimento do deputado estadual Manoel Santos. Deixa para os companheiros da Assembleia Legislativa um exemplo de dedicação e seriedade na vida pública. Com uma história construída ao lado dos trabalhadores rurais do Estado, ele sempre colocou o seu mandato parlamentar a serviço das melhores causas de Pernambuco, em especial à luta dos pequenos agricultores, dos homens e mulheres do campo. Fica para os seus amigos e familiares o exemplo de um homem íntegro, combativo, e que nunca se afastou de seus princípios. Queremos neste momento expressar o nosso pesar por esta perda inestimável.

Manoel José dos Santos nasceu no dia 07 de abril de 1952, na cidade de Serra Talhada, no Sertão pernambucano. Negro e agricultor familiar, começou a trabalhar na roça aos seis anos de idade, ingressou no movimento sindical aos vinte anos e possuía como grau de instrução, o ensino fundamental. Era casado e tinha quatro filhos. Iniciou o seu trabalho nos movimentos sociais como Agente Pastoral da Ação Católica Rural (ACR), entre 1973 e 1978. Nessa época, filiou-se ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Serra Talhada (SRT). Já integrante ao movimento sindical, elegeu-se primeiro suplente do (STR) e, em seguida, assumiu a função de tesoureiro e, logo após, em 1981, chegou à presidência do órgão. Em 1990, ocupou o cargo de Secretário Geral da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Pernambuco (FETAPE) e, entre 1993 e 1998 foi eleito ao cargo de presidente da entidade. Em seguida, no período entre 1998 e 2009, ocupou a presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, que é a maior confederação de trabalhadores rurais da América Latina e uma das maiores do mundo.

Foi o primeiro secretário rural da Central Única dos Trabalhadores - CUT e dirigente-fundador do Partido dos Trabalhadores - PT no Estado de Pernambuco.

Envolvido com o PT, se destacou como um companheiro atuante junto às diversas lideranças do partido, foi convidado em 2002, para contribuir com o Plano de Governo e ajudar no processo de transição. Como resultado das negociações, pode citar o Programa de Alimentação Escolar - PAA, o aumento dos recursos destinados à Assistência Técnica e ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF.

Eleito deputado estadual pelo Partido dos Trabalhadores - PT conquistou 42.347 votos com expressivo apoio das organizações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais de Pernambuco. Manoel Santos priorizava no seu mandato a defesa de um projeto de desenvolvimento rural e urbano sustentável e solidário para o Estado.

Além disso, tem o compromisso com o fortalecimento da agricultura familiar, com a agroecologia, com a reforma agrária e com a defesa dos direitos das comunidades quilombolas, indígenas e tradicionais. Na Assembleia, era líder da bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, e titular das Comissões de Agricultura, Pecuária e Política Rural e de Saúde e Assistência Social. Além de suplência em Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final.

Por todo exposto apresento nosso Voto de Pesar solicitando dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas.

**Sala das Reuniões, em 21 de abril de 2015.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Ricardo Costa</b> |
| <b>Deputado</b>      |

## Requerimento N° 441/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE PESAR, pelo falecimento do ex- Deputado por Pernambuco, Pedro Eugênio, ocorrido dia 20 de abril do ano em curso, aos 66 anos, no Hospital São José de Beneficência Portuguesa, em São Paulo. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição dela dê-se conhecimento à família, na pessoa da viúva, Senhora Carminha e filhas, ao senhor Governador de Pernambuco, doutor Paulo Câmara com endereço à Praça da República, Bairro de Santo Antônio – Recife/PE CEP 50-010-928 a presidente do Partido dos Trabalhadores em Pernambuco, deputada Teresa Leitão e aos demais membros desta Casa do Legislativo Estadual.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Pernambuco perde um dos seus mais ilustres representantes. Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral, deputado federal por três mandatos, faleceu, aos 66 anos, em decorrência de complicações, em uma cirurgia realizada em janeiro deste ano de 2015, em São Paulo. Em 1949, nasce no Recife, Pedro Eugênio de Castro Toledo Cabral. Em 1955, no Instituto Brasil inicia seus estudos. No ano de 1962, passa a estudar no Colégio Militar do Recife. Em fins de 1969, é aprovado nos vestibulares de Engenharia pela UFPE e Economia pela Universidade Católica de Pernambuco. Homem atuante, Pedro Eugênio defendeu Pernambuco não apenas aqui nesta Casa, mas também na Câmara Federal. Sua trajetória política teve início em 1987, como Secretário de Agricultura no Governo Miguel Arraes, época em que coordenou o Programa Chapéu de Palha. E no ano seguinte passou a ser Secretário de Planejamento. Em 1994, é eleito deputado estadual e em 1996 torna-se Secretário da Fazenda de Pernambuco, no Governo Miguel Arraes. Em 1998, foi eleito para o primeiro mandato de deputado federal. Em 2003, a convite do então presidente Lula, passou a ser o diretor do Banco do Nordeste. Em 2007, foi eleito deputado federal, seu segundo mandato e no ano seguinte, passou a ser presidente da Comissão de Finanças e Tributação e ainda, foi relator do projeto de criação do Fundo Soberano do Brasil.

Reeleito deputado federal, em 2010 lutou para a aprovação do projeto que criou a Lei da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – Pronatec. Em 2011 foi coordenador da bancada do PT em Pernambuco e neste mesmo ano Assume a relatoria do Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, o Procultura. No ano de 2012 exerceu o cargo de presidente da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa. Em 2013 é eleito presidente da Comissão Especial da PEC do Orçamento Impositivo. Neste mesmo ano assume o cargo de Secretário da Câmara da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa, que em 2014 propõe aperfeiçoamento ao Simples Nacional. E passa a ser o segundo vice presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Federal. Assim nada mais justo do que esta Casa de Joaquim Nabuco aprove o presente Requerimento por considerar o ex- deputado Pedro Eugênio um homem de boa cepa e um político que muito contribuiu para o crescimento de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.**

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Guilherme Uchoa Deputado</b> |
|---------------------------------|

# Requerimento N° 442/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Aposentado, Luiz Pereira Lins ocorrido no dia 18 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, em nome de sua filha Virginia Pereira Lins, rua 56, nº35, V etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.080-750; Sr.a Rivoneide Pereira da Silva, Rua 56, nº 10, V etapa, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.080-750; Sr.a Ana Lins de Siqueira Gomes, Rua Judith Lins, nº 300, casa D1, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-080; Sr.a Filadelfhia Pereira de Carvalho, Rua Jacinto Alves de Carvalho, Nº 747, Serra Talhada/PE, CEP: 56.900.000;Sr.a Ana Mirian Pereira Teles, Rua Enoque Carvalho, nº 1053, bairro AABB, Serra Talhada/PE, CEP 56.912-250.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

É com muito pesar que através deste requerimento prestamos uma homenagem ao Sr. Luiz Pereira Lins, Conhecido como “Sr. Luiz”, que trabalhou como agricultor por vários anos de sua longa jornada de vida, entre suas grandes paixões, estavam os seus filhos, que se fizeram presentes até seu último segundo de jornada. Ele sendo sempre uma referência por onde passou, Deixando muita saudade entre amigos e familiares, mas deixou a imagem de uma pessoa exemplar, que despertava muita alegria entre as pessoas que com ele convivia.

Que descanse em Paz junto ao Pai. Solidários com sua família pela irreparável perda, apresentamos este voto, desejando que Deus fortaleça a todos, conforme o anúncio da Ressurreição no Evangelho, Segundo João, Capítulo 11, versículos 25 e 26. “Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim, nunca morrerá”. Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa que transmita o VOTO DE PESAR e nossas sinceras condolências pela perda do Senhor Luiz Pereira Lins .Aos seus parentes e amigos, nossos mais sinceros votos de pesar. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.**

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>Professor Lupércio Deputado</b> |
|------------------------------------|

# Requerimento N° 443/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos

Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do sanfoneiro Reginaldo Alves Ferreira Mestre Camarão, mais conhecido como **Mestre Camarão**, ocorrido em 21 de abril de 2015.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada através da Senhora, **Penha Ferreira**, com endereço à Rua Verdejante, 30 – Artur Lundgren I – Paulista/PE – CEP: 53415-480; a Excelentíssima Senhora, **Márcia Souto**, Presidente da Fundarpe, com endereço à Rua da União, 263 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-010; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Empetur, **Luís Eduardo Cavalcanti Antunes**, com endereço à Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda/PE – CEP: 53110-110; à Senhora **Fabiana “a Pimentinha do Nordeste”**, com endereço à Rua Maria Digna Gameiro, nº 475 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54440-420; a Presidência do **Sindicato dos Músicos Profissionais de Pernambuco**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105 – Sala 402 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-913; a **Banda Seu Rosa**, com endereço à Rua Marquês do Herval, 167/404 - Santo Antônio - Recife/PE – CEP: 50020-030; ao Sr. **André Rio**, com endereço Rua Marquês do Herval, 167/404- Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50020-030; a Sr. **Arnaldo do Coco**, com endereço à Rua Orlandina Raposo Paiva, 62 - Casa A - Amaro Branco – Olinda/PE - CEP: 53120-230; ao **Maracatu Nação Pernambuco**, com endereço à Rua do Farol, 72 – Carmo – Olinda/PE- CEP: 53.120-390; à **Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra**, com endereço à Rua Ernani Braga,231 – Madalena - Recife/PE - CEP: 50.610-350; ao **Marim dos Caetés**, com endereço Av. Joaquim Nabuco,1637/204 - Bloco A 4 - 7º RO - Olinda/PE - CEP: 53370-280; ao **Bloco As Sabeiras na Folia**, com endereço à Av. Agamenon Magalhães, 212 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50110-110; à **Família Salustiano e Rabeca Encantada**, com endereço à Rua Curupira, 125 - Cidade Tabajara - Olinda/PE - CEP: 53350-410; à **Belas Marias**, com endereço à Rua do Giriquiti, 20/404 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-010; à **Grupo Bongar**, com endereço na Rua Ieda, 103 - São Benedito - Olinda/PE - CEP: 53.270-600; ao Sr. **Adelmo dos Passos**, com endereço à Estrada do Caenga, 136 - Águas Compridas -Olinda/PE - CEP: 53010-460; ao Sr. **Luciano Padilha**, com endereço na Rua Serrita, 57 – Bultrins - Olinda/PE - CEP: 53320-090; ao **Maestro Duda e sua Orquestra**, com endereço à Rua José de Alencar, 264/102 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50070-030; ao **TCM Confraria dos Amigos**, com endereço à Av. Joaquim Nabuco, 1046 – Varadouro - Olinda/PE - CEP: 53240-650; ao **TCM Cabalhou do Beco**, com endereço à Rua Doutor Barbosa Lima, 274 - Sítio Histórico - Igarassu/PE – CEP: 53610-213; ao **Batuque Usina**, com endereço à Rua Doutor Barbosa Lima, 274 - Sítio Histórico-Igarassu/PE - CEP: 53610-213; ao **Boi Manhoso**, com endereço à Rua Doutor Barbosa Lima, 274 - Sítio Histórico - Igarassu/PE - CEP: 53610-213; ao **Centro Cultural Farol da Vila**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85/441 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50020-060; ao **Maracatu Carnavalesco Leão Coroado**, com endereço na Rua José Dias de Moraes, 106 - Águas Compridas – Olinda/PE - CEP: 53180-020; ao **Urso Branco do Zé**, com endereço à Rua Doutor Barbosa Lima, 274 - Sítio Histórico -Igarassu/PE - CEP: 53610-213; ao **TCM Tarados da Sé**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, 478 A - Alto da Sé - Olinda/PE - CEP: 53120-130; ao Sr. **Toni Garrido**, com endereço à Rua Teixeira Coimbra, 152 – Areias - Recife/PE – CEP: 50780-380; à **Banda Dessinêe**, com endereço à Av. Dr. Joaquim Nabuco, 192/01 – Varadouro -Olinda/PE - CEP: 53020-310; ao Sr. **Getúlio Cavalcanti**, com endereço à Av. Dr. Joaquim Nabuco, 192/01 – Varadouro – Olinda/PE - CEP: 53020-310; ao **Ferrugem**, com endereço à Av. Dr. Joaquim Nabuco, 192/01 – Varadouro - Olinda/PE - CEP: 53020-310; ao Sr. **Romero Pernambucano**, com endereço à Rua Prof Diogenes Fernandes Távora, 226/01 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53130-230; a **Banda Som Brasileiro**, com endereço Rua Prof Diogenes Fernandes Távora, 226/01 - Casa Caiada - Olinda/PE - CEP: 53130-230; ao **Boi de Mainha**, com endereço à Rua Rio Moxotó, 96 - Iburá de Baixo - Recife/PE - CEP: 51220-020; à **Orquestra Embarca Som**, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 85/441 - Santo Antônio - Recife/PE - CEP: 50020-060; ao Sr. **Luciano Magno**, com endereço à Rua Dr. Vilas Boas, 523 - Areias - Recife/PE - CEP: 50.780-020; ao Ilustríssimo Senhor Diretor Geral da Rádio Olinda/PE, **Aderval Barros**, com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza – Olinda/PE – CEP: 53.010-010; ao Ilustríssimo Senhor **Alceu Valença**, com endereço na Rua do São Bento, 182 – Cidade Alta – Olinda/PE – CEP: 53020-081; ao Ilustríssimo Senhor **Novinho da Paraíba**, com endereço a Av. Visconde de Suassuna, 923 – Sala 709 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-540; ao Ilustríssimo Senhor **Jorge de Alitinho**, com endereço a Rua Ribeiro de Brito, 1002/106 – Boa Viagem - Recife/PE – CEP: 51021-310; a Ilustríssima Senhora **Cristina Amaral**, com endereço a Rua Barreiros, 243 – Janga - Paulista/PE – CEP: 53439-100.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A música nordestina está em luto. Morreu na manhã do dia 21 de abril de 2015, no Hospital Santa Joana, o Mestre Camarão, uma das referências do autêntico forró nordestino. O instrumentista de 74 anos, autor de parcerias com Ivan Bulhões e Azulão, Camarão era um mestre na sanfona.

Nascido em Fazenda Velha, distrito de Brejo da Madre de Deus, Camarão dedicou a maior parte de sua vida à música, sobretudo, à sanfona. O interesse pelo instrumento surgiu dentro da própria família. O oito baixos do seu pai, que era deixado na cama quando ele ia para a roça, foi descoberto por Camarão. “Maria Bonita” foi tocada pelo menino aos sete anos de idade. Aos 20 anos, Camarão ingressou na Rádio Difusora de Caruaru, onde grandes músicos como Sivuca e Hermeto Pascoal também estiveram. Camarão recebeu grande influência de Luiz Gonzaga, inclusive na produção de seus primeiros discos.

Reconhecido por ventilar o ritmo regional por sopros de sax, trompete e trombone, Camarão tem grande importância na efervescência musical do Estado de Pernambuco. Em 1968, ele cria a primeira banda de forró do Brasil, a Banda do Camarão. Entre os discos, podemos citar: Camarão, Forró pra Frente, Na Toca do Camarão – Camarão e seu Acordeon, A Bandinha do Camarão, Camarão plays Forró, Banda do Camarão, Forrozando em Caruaru. Desde a década de 1980, Camarão mora no Recife, onde ministra aulas de sanfona na Escola de Acordeon de Ouro, fundada por ele e localizada em Areias. Foi homenageado no São João de Caruaru, em 1999 e de Recife, em 2007. Camarão obteve o título de Patrimônio Vivo de Pernambuco em 2003.

Ante o exposto consideramos plenamente justificado este requerimento, no qual nos irmanamos com seus familiares, amigos e fãs, para os quais só a graça de Deus poderá mitigar a dor que estão sentindo.

A sua passagem para o mundo espiritual, deixou osternada sua esposa, Senhora **Penha**, filhos, netos e demais familiares que tinham nele o marido, o pai e avô dedicado sempre presente em suas vidas, além dos amigos que tiveram o privilégio de com ele conviver ao longo dos seus 74 anos de existência, sempre pronto a abraçar causas humanitárias.

Como parlamentar e grande admirador do saudoso Camarão, não poderia deixar de prestar uma homenagem, o que ora fazemos através deste Voto de Pesar, que encaminhamos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Ante o exposto vimos solicitar de nossos ilustres pares que se dignem dispensar ao requerimento em pauta a melhor das acolhidas visando o seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.**

|                               |
|-------------------------------|
| <b>Ricardo Costa Deputado</b> |
|-------------------------------|

## Requerimento N° 444/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do ex-deputado Federal, **Pedro Eugênio**, ocorrido em 20 de abril de 2015, em São Paulo/SP.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa de sua esposa, Senhora **Maria do Carmo Barreto Campelo**, com endereço à Rua Mendes Martins, 115 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50741-040; Excelentíssima Senhora Presidenta da República, **Dilma Rouseff**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – 3º andar - Brasília-DF, CEP: 70150-900; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, **Michel Temer**, com endereço à Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto – Anexo II - Térreo, Brasília-DF, CEP: 70083-900; ao Excelentíssimo Senhor, **Eduardo da Fonte**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 628 -Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Pastor Eurico**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 906 - Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Jarbas Vasconcelos**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 304-Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Augusto Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 3, gabinete 373 - Brasília, DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor, **Anderson Ferreira**, com endereço à Praça dos Três Poderes –Anexo 4, gabinete 450 - Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Daniel Coelho**, com endereço à Praça dos Três Poderes Anexo 4, gabinete 813 -Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **João Fernando Coutinho**, com endereço à Praça dos Três Poderes -Anexo 3, gabinete 567 - Brasília, DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor, **Fernando Filho**, com endereço à ao Excelentíssimo Senhor, **Tadeu Alencar**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 820 -Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Gonzaga Patriota**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 430 -Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Marinaldo Rosendo**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 827 -Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Betinho Gomes**, com endereço à Praça dos Três Poderes -Anexo 3, gabinete 269 - Brasília, DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor, **Bruno Araújo**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Gabinete: 718 - Anexo: IV - Brasília – DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor, **Fernando Monteiro**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Gabinete: 282 -Anexo: III - Brasília – DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Mendonça Filho**; com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 314 - Brasília, DF - CEP: 70160-900 ;ao Excelentíssimo Senhor, **Luciana Santos**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 524 Brasília, DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor, **Silvio Costa**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 417 - Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Adalberto Cavalcanti**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 402 - Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Zeca Cavalcanti**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 318 - Brasília, DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor, **Ricardo Teobaldo**, com endereço à Praça dos Três Poderes -Anexo 4, gabinete 603 - Brasília, DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor, **Wolney Queiroz**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 936 - Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Jorge Côrte Real**, com endereço à Praça dos Três Poderes -Anexo 4, gabinete 621-Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Kaio Maniçoba**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 525 - Brasília, DF - CEP: 70160-900; ao Excelentíssimo Senhor **Raul Jungmann**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 754 - Brasília, DF - CEP: 70160-900;ao Excelentíssimo Senhor, **Carlos Eduardo Cadoca**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Anexo 4, gabinete 423 - Brasília, DF - CEP: 70160-900.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Pernambuco perdeu uma importante referência política em conciliação, articulação no meio parlamentar e trânsito junto ao empresariado. O ex-deputado federal do PT Pedro Eugênio, 66 anos, morreu nesta segunda-feira (20/04), no Hospital de Beneficência Portuguesa, em São Paulo. Ele deixa a mulher, Carminha, e as filhas Marina e Renata. Pedro Eugênio começou suas atividades políticas na década de 1970, quando, simpatizante dos integrantes do PMDB histórico, combateu o regime militar. Foi preso e torturado. Depois da Anistia, em 1979, incorporou-se à equipe do ex-governador Miguel Arraes, de quem, oito anos depois, foi secretário de Agricultura. À frente da pasta, coordenou todos os programas sociais de Arraes, como o Chapéu de Palha, o Vaca na Corda e o Promata. Pedro Eugênio ainda ocupou a Secretaria de Planejamento no segundo governo Arraes (1987-1990). Na terceira gestão do ex-governador foi secretário da Fazenda.

Segundo os passos do líder socialista, deixou o PMDB nos anos 1990 e se filiou ao PSB, onde militou durante grande parte da sua vida pública. Depois de ser isolado pelos neo-socialistas, filiou-se ao PT. Exerceu um mandato de deputado estadual e três como federal. Em 2012, concorreu à Prefeitura de Ipojuca, mas terminou em quarto lugar, com 2.981 votos. No ano passado, disputou o quarto mandato na Câmara, mas não conseguiu se reeleger. Entre os papéis de destaque exercidos no Congresso Nacional, estão as presidências da Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa (2012) e da Comissão Especial da PEC do Orçamento Impositivo (2013), a relatoria do Procultura, além da segunda vice-presidência da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (2014). Embora soubessem do estado de saúde do ex-deputado, correligionários se surpreenderam com a morte do petista. “Achávamos que ele, por ser uma pessoa forte, não viesse a óbito. É uma grande perda”, disse o ex-deputado federal Fernando Ferro. Para o ex-prefeito do Recife João Paulo, o partido fica sem um quadro com característica conciliadora, de convicção ideológica

clara, conhecimento de economia e capacidade de articulação.

O PT publicou nota se solidarizando com a família, lembrando que o petista nasceu no Recife em 29 de março de 1949. Foi secretário de Fazenda e Planejamento de Arraes (1987), deputado estadual (1994) e deputado federal (1998), pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). Ele voltou à Câmara em 2006, desta vez pelo PT, e foi reeleito em 2010.

Como deputado Líder do PMDB na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, não poderia deixar de prestar essa homenagem ao lendário petista. Voto de Pesar apresentando minhas sinceras condolências aos seus familiares e companheiros da sua longa militância social e política.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus pares a este requerimento, através do qual prestamos justa homenagem, em nome de todos os que fazem a Casa de Joaquim Nabuco.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.**

|                               |
|-------------------------------|
| <b>Ricardo Costa Deputado</b> |
|-------------------------------|

## Requerimento N° 445/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do sanfoneiro Reginaldo Alves Ferreira, conhecido como Camarão, aos 74 anos, no Recife.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à esposa **Maria da Penha**, e aos filhos **Salatief D Camarão**, **Sérgio Alves**, **Sandro Pik** e **Tadeu Siqueira**, todos com endereço na rua Samuel Martins, 87, Areias, Recife-PE, CEP: 550780-160; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, **Mirtes Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combê Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, **Willame de Souza**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, **Claúdio Rodrigues**, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida**, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos **vereadores** da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos **clubes de serviços** de Caruaru.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade transmitir nossas sentidas condolências à família do sanfoneiro Reginaldo Alves Ferreira, conhecido como Camarão, que faleceu no último dia 21 de abril, aos 74 anos. A partida do instrumentista, compositor e acordeonista deixa saudosos seus familiares e a cultura pernambucana, que viam nele um dos maiores mestres da música popular nordestina.

Camarão desempenhava sua arte com maestria, tendo apoiado e incentivado inúmeras gerações de artistas. Possui uma extensa e rica folha de serviços prestada ao nosso estado. Fundou a Escola Acordeom de Ouro, localizada no Recife. Foi nomeado Patrimônio Vivo de Pernambuco. Recentemente, foi homenageado com o Troféu “Diva Pacheco Paixão Cultural”, que tem o objetivo de homenagear aqueles que mais contribuíram e incentivaram a cultura pernambucana.

O artista era natural de Brejo da Madre de Deus, no Agreste de Pernambuco. Aprendeu a tocar sanfona ainda jovem, observando os movimentos do pai. Aperfeiçoou seu ofício, que incluía ritmos regionais como o xote, o xaxado, o baião, o forró e o arrasta-pé, ouvindo Luiz Gonzaga e estudando os métodos de Mário Mascarenhas. Iniciou sua rica carreira artística em Caruaru, onde se apresentava nas festas e nas feiras daquela cidade.

Foi parceiro do Rei do Baião, tendo participado de mais de 28 composições. É responsável pela criação da primeira banda de forró do Brasil: a Banda do Camarão, e da primeira orquestra sanfônica da Capital do Agreste. Também fez parceria com outros renomados artistas, como Dominginhos, Marinês e Santanna. O músico deixa saudades em todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar do seu carinho e da sua sabedoria. Pela importância da sua contribuição para o crescimento da cultura da nossa região; e pela grande figura humana que foi, Camarão será sempre um destaque entre os grandes nomes do nosso Estado, cuja trajetória de vida é motivo de orgulho para o povo pernambucano.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.**

|                          |
|--------------------------|
| <b>Tony Gel Deputado</b> |
|--------------------------|

## Requerimento N° 446/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO ao município de Macaparana, pelo aniversário de 87 anos deste município, que ocorrerá no próximo dia 21 de abril. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Paulo Barbosa da Silva, com endereço à Rua Dr. Antonio Xavier, s/n - Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Adaias Lucena dos Santos Jr, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora, Antonieta Cristina Cavalcanti de Moraes Sarinho, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Jailton Marcelo de Sousa, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, José Alfredo de Andrade Filho, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, José Iranilton de Santana, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, José Ivaldo Brandão de Moraes,

com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Medeiros da Silva, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Josias Alexandre Alves da Silva, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Carlos de Oliveira Araújo, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora, Maria do Socorro Nascimento Silva, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, Valdemir Pereira da Silva, com endereço à Av. João Francisco, 110 – Centro – Macaparana – PE - CEP: 55.865-000; ao Professor Felipe Cesar Dantas de Figueiredo Moura, Gestor da Escola Antônio Coutinho, com endereço a Rua Dr. Manoel Coutinho, s/n - Povoado de Pirauá – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; a Professora Maria da Salete de Andrade Machado, Gestora da Escola Brigadeiro Eduardo Gomes, com endereço a Rua N. Srª do Amparo, 131 - Centro - Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; a Professora Marizalda Dias de França Silva, Gestora da Escola Creuza de Freitas Cavalcanti, com endereço na Rua José Leitão de Melo, 135 – Centro - Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; a Professora Maria José da Silva Nascimento, Gestora da Escola Maria Emília Cavalcanti de Melo, com endereço na Av. João Francisco, 301 - Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; a Professora Laudicea Farias da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Benedita de Morais Guerra, com endereço na Rua Dr. Alberto José Bezerra, s/nª - CSU - Centro - Macaparana/PE – CEP: 55.865-000; a Diretoria e Comunicadores da Associação Comunitária Macaparana FM, com endereço a Rua João Pessoa, 129 – Centro - Macaparana/PE – CEP: 55.865-000 e a Diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Macaparana, com endereço a Av. João Francisco, s/n – Centro – Macaparana/PE – CEP: 55.865-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O Voto de Aplauso que ora encaminhamos para a apreciação do Plenário da Casa Legislativa tem por objetivo comemorar junto ao município de Macaparana pelo seu aniversário de 87 anos que ocorrerá próximo dia 21 de abril.

O primeiro registro que se tem da formação de Macaparana data do final do século XIX (1879) quando o almocreve Manoel Panguengue construiu um rancho detaipa em terras do engenho Macapá, propriedade de fazendeiro José Francisco do Rego Cavalcanti.

A construção passaria a servir como ponto de apoio para o comerciante realizar seus negócios e, posteriormente, tornou-se estalagem para os viajantes. Com o passar dos anos outras casas foram erguidas no local formando o que viria a ser denominado Vila de Macapá, distrito de Timbaúba.

A vila que deu origem a cidade de Macaparana teve suas primeiras casas construídas no local onde hoje é a Rua Nossa Senhora do Amparo esquina com a Rua Manoel Borba, no centro. A primeira casa ficava localizada onde é hoje um sobrado comercial, isto no ano de 1879. Uma construção que preserva parte de sua arquitetura original, e que é de grande valia histórica para a cidade, é a casa onde morou por muitos anos a Sra. Anna de Moraes Andrade, vereadora por cinco vezes consecutivas e também ex- prefeita da cidade. Ajudou a escrever uma importante página na história de Macaparana, sendo posteriormente citada em vários livros dentre eles é também merecidamente homenageada como sendo uma das 100 Mulheres que mudaram a história de Pernambuco. Orgulho para a sua terra e seu povo.

A economia do município de Macaparana tem muito em comum com o desenvolvimento da agricultura canavieira secular que dominou boa parte da história da cidade e do Estado de Pernambuco. A instalação dos engenhos, concentrou poder econômico e político para um grupo familiar que teve seu apogeu com a implantação de uma fábrica de açúcar: A Usina Nossa Senhora de Lourdes. Paralelamente, iniciou-se o também domínio político deste mesmo grupo familiar que controlava a população a partir do voto cabresto que se explica devido a sua dependência do trabalho proveniente da concentração de riquezas e do poder político de uma única família. A monocultura do açúcar assim tem concentrado o poder econômico, social e político aos donos de engenhos esta relação social foi amplamente estudada por cientistas políticos e sociais dentre eles, as obras escritas pelo sociólogo Gilberto Freyre, cujos trabalhos internacionalmente reconhecidos podem ajudar a um entendimento racional sobre as bases sociais que se formou no Município de Macaparana ao longo de sua história.

As comemorações em torno do aniversário do município não podem ficar ausentes da casa do povo pernambucano e sendo assim enviamos ao Plenário este Voto de Aplauso pela data, motivo de honra e orgulho, restando-nos contar com a excelentíssima colaboração de meus pares legislativos para a aprovação do Voto na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2015.**

|                            |
|----------------------------|
| <b>Bispo Ossésio Silva</b> |
| <b>Deputado</b>            |

## Requerimento N° 447/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado na ata dos nossos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO ao município de São Bento do Una, pelo aniversário de 190 anos deste município, que ocorrerá no próximo dia 30 de abril. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; Exma. Sra. Prefeita de São Bento do Una, Débora Luzinete de Almeida Severo, Prefeitura Municipal de São Bento do Una, Praça Hist. Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una.PE. CEP: 55370-000, Exmo. Sr. Vice-Prefeito de São Bento do Una, Pedro Alexandre Medeiros de Souza, Prefeitura Municipal de São Bento do Una, Praça Hist. Adalberto Paiva, nº 01, Centro, São Bento do Una. PE. CEP: 55370-000; Aos Ilmos. Srs. Vereadores : Carlos André Valença, Antônio Pacheco Cintra, Arnilde Sebastião Cavalcante, Bruno Cavalcante Braga, Geraldo Marcondes Santos de Almeida, José Nilton da Silva, José Pereira Costa ( zé do disco ), Atelmar Pontes de Oliveira, Rosineide Cristóvão de Lima, Cicera Alves de Pontes, Maria de Fátima Queiroz de Andrade, Severino José da Silva, Edison Silva Pacheco; todos com endereço na Câmara de Vereadores de São Bento do Una; Av. Manoel Cândido, nº 729, Centro, São Bento do Una. PE. CEP: 55370-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

O Voto de Aplauso que ora encaminhamos para a apreciação do Plenário da Casa Legislativa tem por objetivo comemorar junto ao

município de São Bento do Una pelo seu aniversário de 190 anos que ocorrerá próximo dia 30 de abril.

São Bento do Una nasceu espontaneamente, por volta de 1825, originada do que foi uma fazenda chamada Santa Cruz, pertencente a Antônio Alves Soares, fugitivo da grande seca que chegou à região em 1777. Em pouco tempo, com a chegada de mais colonos, toda a região dos vales do Rio Una, Ipojuca e Riachão tornou-se habitada e próspera.

A emancipação política ocorrida em 30 de abril de 1860 transformou o próspero Povoado em Vila, desmembrando-se de Garanhuns. Tendo em vista o desenvolvimento da vila, São Bento foi elevado a categoria de cidade através da Lei Estadual 440, de 8 de junho de 1900.

Pelo anexo do decreto-lei estadual n. 952, de 31 de dezembro de 1943, quase meio século depois, para evitar que seu nome fosse confundido com outras localidades que possuíam o mesmo nome, foi-lhe acrescentado o “do Una”, inspirado no nome do rio homônimo que corta a cidade. Segundo o escritor são-bentense Gilvan Lemos, a ideia de acrescentar a expressão “do Una” ao topônimo São Bento foi do general João Augusto de Siqueira, também filho da cidade.

As comemorações em torno do aniversário do município não podem ficar ausentes da casa do povo pernambucano e sendo assim enviamos ao Plenário este Voto de Aplauso pela data, motivo de honra e orgulho, restando-nos contar com a excelentíssima colaboração de meus pares legislativos para a aprovação do Voto na Assembleia Legislativa de Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2015.**

|                            |
|----------------------------|
| <b>Bispo Ossésio Silva</b> |
| <b>Deputado</b>            |

## Requerimento N° 448/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **Voto de Congratulações** ao Pároco da Matriz de Santo Antão, Monsenhor Renato da Cunha Cavalcanti, na passagem dos 60 anos de ordenação sacerdotal, dia 17 de abril do corrente.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao homenageado, **Monsenhor Renato da Cunha Cavalcanti**, com endereço na Matriz de Santo Antão, Praça D. Luiz de Brito, n° 467, Matriz, Vitória de Santo Antão - Pernambuco, CEP: 55602-600; ao Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, na Avenida Rui Barbosa, n° 409, Graças, Recife – Pernambuco, CEP: 52011-040; ao Exmo. Sr. Prefeito de Vitória de Santo Antão, **Elias Alves de Lira**, na Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-420; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão, **Amaro Nogueira da Silva** e demais integrantes daquele Poder, na Praça 3 de Agosto, n° 72, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-020; ao Ilmo. Sr. Jornalista, **João de Albuquerque Álvares**, na Rua Padre Carapuceiro, n° 478, apto. 601, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51020-280; à Ilma. Sra. Professora, **Luzinete Macedo**, na Rua Fernandes Vieira, n° 239, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-090; ao Revmo. Sr. Padre, **Fábio André**, na Igreja de Água Branca, Rua Dr. José Rufino, n° 1654, Água Branca, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55610.010; ao Revmo. Sr. Padre, **Roberto Carlos Vieira Nunes**, na Igreja do Maués, Av. Dom João Costa, n° 33, Maués, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55604.600; ao Revmo. Sr. Padre, **Rubens de Almeida**, na Igreja do Livramento, Rua Conselheiro Severino Francisco Alves, n° 27, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602.635; ao Revmo. Sr. Padre, **Ednaldo Tavares da Silva**, na Igreja da Bela Vista, Rua Ester Bezerra da Costa, s/n, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-750; ao Ilmo. Sr. Jornalista, **José Edalvo**, Jornal da Vitória, Rua Luiz de Oliveira, n° 63, Bela Vista, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55608-710; ao Ilmo.Sr. Diretor da Rádio Vitória FM, **Luiz Carlos**, Rua Primitivo de Miranda, n° 106, sala 103, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55602-150; ao Ilmo. Sr. Redator do Blog Nossa Vitória, **Tyago Leão**, na Rua Cabo Graciliano, n° 283, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, CEP: 55612-290.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Uma missa de Ação de Graças, realizada no último dia 17 de abril do corrente, na Matriz de Santo Antão, em Vitória de Santo Antão, marcou a passagem dos 60 anos de ordenação sacerdotal do Monsenhor Renato da Cunha Cavalcanti, pároco da referida igreja há 52 anos.

A celebração em homenagem ao estímad religioso, foi presidida pelo monsenhor Maurício Roberto Diniz, Vigário Episcopal do Vicariato Vitória e Administrador da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, no vizinho município do Moreno, além de ter contado com a presença de várias lideranças religiosas e de toda comunidade vitoriense.

O Monsenhor Renato da Cunha Cavalcanti, nascido em Timbaúba, Pernambuco, em 16 de novembro de 1929, iniciou sua vocação sacerdotal no Seminário de Olinda, em 1944. Sua ordenação foi realizada em 17 de abril de 1955, em cerimônia realizada no Seminário das Missões Estrangeiras de Paris, celebrada por Dom Carlos Lemaire. Ao retornar ao Brasil, realiza sua primeira missa solene na capela do Seminário de Olinda, onde começou os estudos eclesiaísticos.

Em 04 de novembro de 1955 é nomeado Capelão do Ginásio Santa Catarina, em Casa Amarela, permanecendo até 05 de janeiro de 1956, quando toma posse no Seminário de Olinda, como Vice-reitor, nomeado por Dom Antônio de Almeida Moraes Júnior. No ano seguinte, ocupa o mesmo cargo no Seminário da Imaculada Conceição da Várzea. Em 27 de dezembro de 1956, assume como Capelão, a Capela do Bomfim, ficando no cargo até 10 de janeiro de 1958. Nos anos seguintes exerceu várias atividades, inclusive como professor de francês e matemática, nos Seminários de Olinda e Várzea.

Em 07 de fevereiro de 1960, tomou posse como Vigário Ecônomo de São Lourenço da Mata ali permanecendo até 31 de março de 1963, para, na mesma data, tomar posse na Paróquia de Santo Antão, em Vitória de Santo Antão, como Vigário Ecônomo, sendo empossado pelo Cônego Pedro de Souza Leão, substituindo o Padre Manoel Monteiro Neto.

Ao longo desses 52 anos, o sempre admirado Monsenhor Renato, conhecido dos vitorienses como Padre Renato, exerceu com muita dedicação a missão a que foi confiada pela Igreja, de levar a palavra do Evangelho e ampliar o rebanho, através da criação de capelas que mais tarde se tornaram paróquias, marcando a presença católica na comunidade, em especial, na Matriz de Santo Antão, situada no progressista município pernambucano.

Por representar iniciativa que pontifica o reconhecimento desta Casa Legislativa ao ilustre homenageado, justificamos esta proposição, da qual solicitamos aos Ilustres Pares o acolhimento quanto à aprovação.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.</b> |
|---|

|                     |
|---------------------|
| <b>Joaquim Lira</b> |
| <b>Deputado</b>     |

## Requerimento N° 449/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sanfoneiro Reginaldo Alves Ferreira, o “Mestre Camarão”, cujo óbito se deu nesta capital. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na pessoa de sua esposa Srª. Maria da Penha Ferreira, com endereço na Rua Samuel Martins, nº 87, Areias, Recife-PE, CEP: 50780-160; à Sociedade dos Forrozeiros Pé-de-Serra – IAI, com endereço na Rua Ernani Braga, nº 231, Madalena, Recife-PE, CEP: 50610-350.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A presente proposição, objetiva prestar uma homenagem póstuma ao sanfoneiro Mestre Camarão, falecido no dia 21 de abril de 2015, na cidade do Recife. Mais que uma simples homenagem deste Poder Legislativo, é reconhecer a grandeza do artista que em muitas e não menos expressivas solenidades fez ecoar os seus acordes na Casa de Joaquim Nabuco.

Reginaldo Alves Ferreira, “Camarão”, começou a percorrer os caminhos da música com 7 anos de idade, acompanhando os passos de seu pai o acordeonista Antônio Ferreira da Silva, um exímio tocador de 8 baixos, que foi seu primeiro ídolo e grande incentivador musical.

Nascido na Zona Rural do município do Brejo da Madre de Deus, ainda muito jovem Camarão seguiu o Rei do Baião Luiz Gonzaga por algum tempo, quando o conheceu tocando profissionalmente num programa da Rádio Difusora de Caruaru.

Dentro da grande amizade e admiração que tinha junto ao Rei do Baião, surgiu a produção de dois discos através sanfoneiro do Exú, na RCA VICTOR, gravados em 1969 e 1970.

A discografia de Camarão já contabiliza 28 discos, sendo 18 – Long play “Vinil”, 4 compactos, 3 de 78 rotações e 3 CDs, gravados pela Nimbus Records, da Inglaterra, no ano de 1998 com o título “Camarão Plays Forro” (este exclusivo para toda a Europa). Camarão inovou a música regional pelo fato de ter criado a primeira banda de forró no País e introduzir instrumentos de sopro como: sax, trompete, trombone etc. Tendo criado também a Orquestra Santônica de Caruaru.

Reconhecido e homenageado por várias autoridades públicas, a exemplos do ex-prefeito de Caruaru, Dr. João Lira em 1999; pelo ex-governador de Pernambuco, Dr. Joaquim Francisco em 1993, além de ser reconhecido por programas de grandes audiências tanto no rádio quanto na televisão.

Camarão foi convidado pelo ex-presidente da República, Dr. Jânio Quadros, para representar Pernambuco artisticamente nas comemorações do primeiro aniversário de Brasília.

Um dos grandes momentos que marcou para sempre a vida artística de Camarão foi ter sido reconhecido pelo Governo de Pernambuco como Patrimônio Vivo, título este, que teve o prazer de comemorar ao seu lado, pois fiz a indicação do seu nome por esta Casa, tendo o mesmo sido reconhecido e recebido a condecoração pelas mãos do saudoso governador Eduardo Campos.

O Mestre Camarão foi fundador da Escola Acordeom de Ouro, no Bairro de Areias, na Zona Sul do Recife, ele ensinava a arte de tocar sanfona a crianças e jovens. Através deste projeto o mestre sai de cena e deixa, em cada aluno, um dedo da sua arte.

Ele era casado com Maria da Penha e deixou quatro filhos - Salatiel, Sérgio, Sandro e Tadeu.

Portanto, quero expressar o meu profundo pesar pela partida do grande homem que enobrecou a musicalidade pernambucana. Descanse em paz meu nobre amigo, seus conterrâneos, familiares e amigos continuarão unidos para sempre em torno do legado que se fará eternamente em nossas almas e na história artística de Pernambuco.

Por esta razão é que solicito aos meus Ilustres Pares na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco aprovação para este requerimento.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.</b> |
|---|

|                       |
|-----------------------|
| <b>Antônio Moraes</b> |
| <b>Deputado</b>       |

## Requerimento N° 450/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais Que seja realizada uma **Audiência Pública** em data, hora e local a serem definidos e posteriormente informados, perante a Frente Parlamentar de Combate ao Uso de Crack e outras drogas, com objetivo de tratar sobre o tema: “Políticas Públicas de Prevenção, Combate e Erradicação de drogas do Governo do Estado de Pernambuco” juntamente com as personalidades e organizações públicas e privadas convidadas para debater o referido assunto.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Miguel Coelho, endereçado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Joel da Harpa, endereçado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Adalto Santos, endereçado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Ricardo Costa, endereçado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pastor Cleiton Collins, endereçado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André Ferreira, endereçado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pastor Cleiton Collins, endereçado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Raquel Lyra, endereçada na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Priscila Krause, endereçado na Rua da União, 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça e Direitos Humanos Pedro Eurico de Barros e Silva enderegado na Avenida Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife-PE - CEP 50.040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e juventude Isaltino José do Nascimento Filho, endereçado Avenida Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-000; Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde José Iran Costa Júnior, endereçado na Rua Dona Maria Augusta Nogueira,

519, Bongi - Recife-PE - CEP: 50751-530; a Excelentíssima Senhora Secretária da Secretaria de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas da Prefeitura da Cidade do Recife, endereçada na Avenida. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde da Cidade do Recife, representando os CAPS Dr. Jailson Correia, endereçado no 13º andar – Prefeitura do Recife, Av. Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife-PE,CEP: 50030-903; ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, endereçado na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 473, Santo Antônio, Recife – PE, CEP: CEP: 50010-240; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da **Comissão Interdisciplinar de Proteção aos Usuários de Drogas** da OAB/PE, Dr. Jayme Jemil Asfora Filho, endereçado na Rua do Imperador Pedro II, 235 - Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-240; ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar Coronel PM Antônio Francisco Pereira Neto, endereçado no Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/nº - Derby, Recife-PE, CEP: 52010-900; Ilustríssimo Senhor chefe da Polícia Civil de Pernambuco delegado especial Antônio Barros, endereçado na Rua da Aurora, 405, Boa Vista, Recife - PE CEP: 50050-000; ao Reverendíssimo Senhor Frei Hans, endereçado na Fazenda da Esperança Jatobacaba de São José, s/n, CEP: 55670-000; ao Senhor José Gerônimo Severino dos Santos, endereçado na Rua Campos, nº 260, Sapucaia de Dentro, Olinda-PE, CEP: 53280-240; ao Centro de Recuperação Grupo Recanto, endereçado na Rua Gregório Bezerra, s/n, Rancho Parari, Aldeia – Camaragibe/PE, CEP: 54789-835; a Faculdade Joaquim Nabuco, Coordenação do curso de Reabilitação de Dependentes Químicos, endereçada Av. Guararapes, 233 - Centro - Recife/PE, CEP: 50010-000; ao Centro Regional de Referência sobre Drogas – CRR Drogas UFPE, Professora Roberta Uchôa, endereçada na Av. Professor Morais Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-90; a Ilma. Sra. Jornalista Carla Veloso, Editora do caderno Cotidiano, da Folha de Pernambuco, no endereço: Av. Marques de Olinda, nº 105, Bairro do Recife/PE – CEP:50030-000; a Ilma. Sra. Jornalista Danielle Romani, Editora de Política da Folha de Pernambuco e a subeditora de Política; a Ilma. Sra. Jornalista Mônica Crisostomo ambas endereçada Av. Marques de Olinda, nº 105, Bairro do Recife/PE – CEP:50030-000; ao Ilmo. Sr. Jornalista André Malagueta Galvão, Editor do caderno Cidades, do Jornal do Commercio, no endereço Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50040-100; ao Ilmo. Sr. Jornalista Givanildo Filho, Editor de Política do Jornal do Commercio, a Ilma. Sra. Jornalista Bianca Negromonte, Editora de Política do Jornal do Commercio; ao Ilmo Sr. Gilvan Oliveira, Editor de Política do Jornal do Commercio, todos endereçados na Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50040-100; ao Ilmo. Sr. Jornalista Fábio Guibu, Editor do Caderno Local, do Diário de Pernambuco, no endereço Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE – CEP: 50040-110; ao Ilmos. Srs. Jornalistas Glauce Gouveia, Bruno Vasconcelos, Alene Moura Subeditores de Política do Diário de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Jornalista Kauê Diniz, Editor de Política do Diário de Pernambuco, endereçado na Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife-PE – CEP: 50040-110; ao Ilmo. Sr. Jornalista da Rede Globo Nordeste, Benjamin Moura, no endereço Rua Puma, nº 1000, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53370-400; a Ilma. Sra. Jornalista da Rede Globo Nordeste, Carol Vasconcelos, no endereço Rua Puma, nº 1000, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53370-400; Ilmo. Sr. Jornalista da Rede Globo Nordeste, Simone Graf, no endereço Rua Puma, nº 1000, Ouro Preto, Olinda/PE, CEP: 53370-400; ao Blog da Folha, Márcio Didier, com Branca Alves e Alex Ribeiro, endereçado no Endereço Avenida Marquês de Olinda, 105 Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030 -000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A criação da Frente Parlamentar de Combate ao uso de Crack e outras drogas, tem o propósito de tornar-se um meio de informação, condução e fomento de ideias que tratarão dos assuntos que alusivos ao mecanisimo de combate efetivo as drogas, com foco primitivo no Crack, estabelecendo, com isso, o vínculo entre a sociedade e a Casa Legislativa, sobretudo, fazendo um diagnóstico de Pernambuco no sentido de que todas as instituições públicas formem uma rede de combate às drogas no Estado.Em face disto, fazer cumprir as normas legais concernentes ao tema. Tendo o fito, outrossim, de advogar pelas ações complementares que destinam-se a agregar preventivamente escolas e órgãos de saúde mediante um plano de defesa composto por quatro eixos,a Prevenção do uso; tratamento e reinserção social; educação permanente; comunicação e mobilização social e alianças estratégicas com projetos integrados. Implmento de ações essenciais sobre a prevenção e tratamento dos usuários de drogas, promovendo políticas acautelatórias acerca dos efeitos das drogas, matéria esta, que compõe a pauta de apelo da sociedade Pernambucana. De forma que a presente Frente possa criar a interação, com uma rede de prevenção, tratamento e combate as drogas. Desta forma, insta necessário a realização da aludida Audiência Pública com a finalidade essencial de discutir todas as nuances que permeiam o assunto, objetivando exaurir o tema com a participação e cooperação imprescindível da Sociedade em harmonia com os principais órgãos públicos de nosso Estado. Portanto, evidencia-se justificado o presente requerimento.

**Sala das Reuniões, em 22 de abril de 2015.**

|                           |
|---------------------------|
| <b>Professor Lupércio</b> |
| <b>Deputado</b>           |

## Requerimento N° 451/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma **Audiência Pública** no município de **Petrolina**, em data, hora e local a serem definidos, perante a Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo desta Casa, para **“DEBATER A QUALIDADE DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET NO MUNICÍPIO DE PETROLINA”**, com foco na melhoria de sinal de banda larga, acesso a rede móvel 3G e instalação de novas antenas de celular, objetivando atender a demanda dos usuários/consumidores petrolinenses e da região adjacente. Tendo como palestrantes os representantes das operadoras de telefonia móvel que atuam em Pernambuco e um representante da Anatel, abaixo convidados:

- Ilmo. Sr. Diretor da **CLARO** Nordeste, **André Peixoto**;
- Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da **OI**, **Frederico de Siqueira Filho**;
- Ilmo. Sr. Gerente de Operações de Implementação de Redes Norte e Nordeste da **TIM**, **Jean Mart**;
- Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da **VIVO**, **Marcos Almeida**;
- Ilmo. Sr. Gerente Regional da **ANATEL** em Pernambuco, **Sérgio Alves Cavendish**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, além dos convidados acima relacionados, também se dê conhecimento:

1) Ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, no endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-920;
2) Ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação dos Moradores e Produtores Área 17 (AMPA 17), **Edinaldo Ferreira da Silva**, no endereço: Av. Principal, 245 – Km 25 – Projeto Maria Tereza – Zona Rural de Petrolina/PE – CEP 56300-000;
3) Aos Exmos. Srs. **Deputados** e Sras. **Deputadas Estaduais** - Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no endereço: Rua da União, 439 – Boa Vista – Recife/PE – CEP 50050-909;
4) A Exma. Sra. Secretária de Ciência e Tecnologia de Pernambuco, **Lúcia Melo**, no endereço: Rua Vital de Oliveira, 32, bairro do Recife – Recife/PE – CEP 50030-370;
5) Ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**, no endereço: Ministério Público de Pernambuco, na Rua Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antônio – Recife/PE – CEP 50010-240;
6) Ao Ilmo. Sr. Gerente-Geral do Procon – Serviço de Proteção ao Consumidor, **José Cavalcante de Rangel Moreira**, Rua Floriano, 141, São José – Recife/PE – CEP 50060-001;
7) Ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolina, **Júlio Emílio Lóssio de Macedo**, no endereço: Avenida Guararapes, 2114, Centro – Petrolina/PE - CEP 56300-000;
8) Ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Petrolina, **Guilherme Cruz de Souza Coelho**, no endereço: Avenida Guararapes, 2114, Centro – Petrolina/PE - CEP 56300-000;
9) Aos Exmos. Srs. (e Sras) Vereadores de Petrolina, **Adalberto Bruno da Silva Filho, Antonio de Souza Batista, Edilson Leite Lima, Edinaldo Alves de Lima, Elias Passos Jardim, Elismar Gonçalves Alves, Geraldo Ferreira da Silva, Ibamar Fernandes Lima, José Batista da Gama, Luiz Ailton Guimaraes Lima, Manoel Antonio Coelho Neto, Maria Cristina Costa de Carvalho, Maria Elena de Alencar, Osório Ferreira Siqueira, Pedro Filippe Santos Pereira Lima, Persio Antunes da Silva, Raimundo Nonato de Sousa Lopes, Ronaldo Luiz de Souza e Zenildo Nunes da Silva**, no endereço: Rua Cicero Pombo, 317 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56300-000;
10) Ao Exmo. Sr. Senador, **Douglas Maurício Ramos Cintra**, no endereço: Praça dos Três Poderes – Senado Federal - Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 01 – Brasília/DF – CEP 70165-900;
11) Ao Exmo. Sr. Senador, **Fernando Bezerra Coelho**, no endereço: Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Ala Dinarte Mariz, Gab. 04 – Brasília/DF CEP 70165-900;
12) Ao Exmo. Sr. Senador, **Humberto Sérgio Costa Lima**, no endereço: Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Ala Filinto Muller, Gab. 01 – Brasília/DF - CEP 70165-900;
13) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Adalberto Cavalcanti**, no endereço: no endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados – Gab. 402 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;
14) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Fernando Bezerra Coelho Filho**, no endereço: Câmara dos Deputados – Praça dos Três Poderes – Gab. 662 – Anexo IV – Brasília/DF – CEP 70160-900;
15) Ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Gonzaga Patriota**, no endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados – Gab. 430 - Anexo IV - Brasília/DF - CEP 70160-900;
16) A Ilma. Sra. Jornalista **Carla Veloso**, Editora do caderno Cotidiano, da Folha de Pernambuco, no endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 105, Bairro do Recife, Recife/PE – CEP 50030-000;
17) Ao Ilmo. Sr. Jornalista **André Malagueta Galvão**, Editor do caderno Cidades, do Jornal do Comercio, no endereço: Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-100;
18) Ao Ilmo. Sr. Jornalista **Fábio Guibu**, Editor do caderno Local, do Diário de Pernambuco, no endereço: Rua do Veiga, nº 600, Santo Amaro, Recife/PE – CEP 50040-915;
19) Ao Blog de **Carlos Britto**, no endereço: Rua do Aveloz, 140, São José – Petrolina/PE – CEP 56300-000;
20) Ao Blog do **Cariri Filho**, no endereço: Rua Padre Cicero, 60, bairro N. Sra. do Carmo, Ouricuri/PE – CEP 56200-000;
21) Ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolina (STR), **Francisco Pascoal Cipriano da Silva**, no endereço: Av. das Nações, 280 – Vila Mocó – Petrolina/PE – CEP 56306-260;
22) Ao Blog **Edenevaldo Alves**, no endereço: Rua Matias de Albuquerque, 236 – Gercino Coelho - Petrolina/PE – CEP 56306-220;
23) Ao Portal de Notícias **Gazzeta do São Francisco**, no endereço: Rua Valério Pereira, 430 - Centro - Petrolina/PE - CEP 56304-060;
24) Ao Blog **Vinicius de Santana**, no endereço: Av. Tancredo Neves, s/n - Sala 103 - Centro de Convenções - Petrolina/PE - CEP 56300-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Este pleito tem como finalidade realizar uma Audiência Pública na cidade de Petrolina, através da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo desta Casa, para “DEBATER A QUALIDADE DO SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E INTERNET NO MUNICÍPIO DE PETROLINA”, focando na melhoria de sinal da banda larga, acesso a rede móvel 3G, bem como tratar sobre a instalação de novas antenas de celular, objetivando atender a demanda dos usuários/consumidores petrolinenses e da região adjacente. Para esclarecer e traçar plano de viabilidade da melhoria desses serviços de telecomunicações em Petrolina estamos convidando os executivos que representam as quatro principais operadoras de telefonia móvel que atuam em Pernambuco, além de um representante da Anatel.

A título de exemplo das dificuldades que Petrolina enfrenta nesse campo das telecomunicações em algumas áreas do seu território, principalmente na zona rural, narraremos o caso da Associação dos Moradores e Produtores – AMPA 17. A AMPA atua no projeto Maria Tereza, numa área de 141 km² na Zona Rural de Petrolina, com uma população aproximada de 9.200 habitantes, tendo mais de 500 lotes agrícolas em operação e 17 grandes empresas que geram mais de 5.000 empregos diretos e indiretos, mas vivem isolados do mundo das comunicações móveis: telefonia e acesso a internet através da conexão mobile, seja 2G (GSM), 3G, EDGE, etc. As reclamações sobre as dificuldades dos serviços de telefonia móvel e internet em Petrolina são crescentes, até por problemas técnicos das próprias operadoras, como falhas nos links de provedores contratados pelas mesmas. Até em função de obras de fibras óticas sob a responsabilidade de terceiros contratados pelas operadoras, tipo expansão ou conserto de rompimentos de cabos de fibras óticas, comprometendo o serviço de telefonia fixa, móvel e internet. Tal situação do isolamento mencionado, em pleno século XXI, é absurda! Quicá, com a velocidade dos avanços tecnológicos que ocorrem num piscar de olhos, a tal universalização das telecomunicações pudesse acontecer com a mesma velocidade. Uma utopia reflexiva.

A introdução das comunicações móveis mudou radicalmente a forma como as pessoas se comunicam. Em praticamente todos os centros urbanos mundiais se observa a tendência do terminal móvel como elemento comum de uso pessoal, tal qual é um documento de identificação. Sendo um dispositivo eletrônico complexo, esse terminal

tem concentrado mais e mais aplicações, o que implica a sofisticação dos serviços de telecomunicações ofertados através dele. O crescimento da demanda por serviços sofisticados e personalizados utilizando banda larga móvel, conjugado com o crescimento da base de usuários, vem impulsionando em ritmo cada vez mais acelerado a inovação tecnológica na área de comunicações móveis em banda larga. Neste contexto, estas redes precisarão evoluir em termos de cobertura, capacidade, QoS(*Quality of Service*), robustecimento da segurança da comunicação, o melhor uso do espectro e a ampla aplicabilidade às situações do dia a dia moderno, sejam elas associadas aos negócios, à interação entre pessoas, ao entretenimento, à automação de máquinas e dispositivos ou ao suporte às redes sociais, entre outras.

Hoje, a infraestrutura de telecomunicação que nós temos no Brasil ainda é insuficiente para que possamos explorar tudo que a tecnologia 3G ainda tem a oferecer. Além da inconveniência das sombras na rede e baixa velocidade média, isso acaba gerando problemas de utilidade para o usuário, como a redução da vida útil de baterias por causa da constante busca por sinal de 3G que os dispositivos precisam realizar.

Por tudo exposto, sabendo-se que o problema acima descrito ocorre em outros municípios pernambucanos, peça o apoio dos nobres Pares na aprovação desta proposição, para encontrarmos um meio de evoluir nessa área das telecomunicações, buscando soluções na Audiência Pública ora proposta, para beneficiar as comunas petrolinenses urbanas e rurais, vislumbrando englobar ações que possam atender toda população do estado sobre essa temática.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 16 de abril de 2015.</b> |
| <b>Miguel Coelho</b><br>Deputado                  |

## Requerimento N° 452/2015

Requeremos à Mesa, cumpridas as normas regimentais, nos termos do artigo 216 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado um PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao GOVERNO DO ESTADO, no sentido de fornecer informações sobre o programa **TODOS POR PERNAMBUCO**, da seguinte forma:

**1 – obras realizadas:**

**1.1 – Quais foram as obras realizadas nos anos de 2008 a 2011 oriundas das propostas do programa Todos Por Pernambuco?**

1.1.1 – Quais foram as obras realizadas, classificadas por regiões de desenvolvimento e por municípios?

1.1.2 – Quais foram as obras realizadas, classificadas por secretarias e órgãos?

1.1.3 – Quais foram as unidades orçamentárias, atividades, projetos e ações aonde foram alocadas as obras propostas pelo programa nas Leis Orçamentárias Anuais de 2008, 2009, 2010 e 2011 e no PPA de 2008 a 2011 com suas respectivas revisões?

1.1.4 – Quais foram os valores destas obras?

1.1.5 – Quais foram as empresas vencedoras destas obras?

1.1.6 – Quais foram as datas de início e de término destas obras?

1.1.7 – Qual foi a população beneficiada por estas obras?

**1.2 – Quais as foram obras realizadas nos anos de 2012 a 2015 oriundas das propostas do programa Todos Por Pernambuco?**

1.2.1 – Quais foram as obras realizadas, classificadas por regiões de desenvolvimento e por municípios?

1.2.2 – Quais foram as obras realizadas, classificadas por secretarias e órgãos?

1.2.3 – Quais foram as unidades orçamentárias, atividades, projetos e ações aonde foram alocadas as obras propostas pelo programa nas Leis Orçamentárias Anuais de 2012, 2013, 2014 e 2015 e no PPA de 2012 a 2015 com suas respectivas revisões?

1.2.4 – Quais foram os valores destas obras?

1.2.5 – Quais foram as empresas vencedoras destas obras?

1.2.6 – Quais foram as datas de início e de término destas obras?

1.2.7 – Qual foi a população beneficiada por estas obras?

Quanto ao formato, solicitamos que as informações acima sejam apresentadas em tabela no formato de planilha eletrônica compatível com Microsoft Excel.

**2 – obras não realizadas**

**2.1 – Quais foram as obras não realizadas nos anos de 2008 a 2011 oriundas das propostas do programa Todos Por Pernambuco?**

2.1.1- Quais foram as obras não realizadas, classificadas por regiões de desenvolvimento e por municípios?

2.1.2 - Quais foram as obras não realizadas, classificadas por secretarias e órgãos?

2.1.3 - Quais foram as unidades orçamentárias, atividades, projetos e ações aonde foram alocadas as obras não realizadas, propostas pelo programa, nas Leis Orçamentárias Anuais de 2008, 2009, 2010 e 2011 e no PPA de 2008 a 2011 com suas respectivas revisões?

2.1.4 - Quais foram os motivos técnicos da não realização destas obras?

**2.2 - Quais foram as obras não realizadas nos anos de 2012 a 2015 oriundas das propostas do programa Todos Por Pernambuco?**

2.2.1 - Quais foram as obras não realizadas, classificadas por regiões de desenvolvimento e por municípios?

2.2.2 - Quais foram as obras não realizadas, classificadas por secretarias e órgãos?

2.2.3 - Quais foram as unidades orçamentárias, atividades, projetos e ações aonde foram alocadas as obras não realizadas, propostas pelo programa, nas Leis Orçamentárias Anuais de 2012, 2013, 2014 e 2015 e no PPA de 2012 a 2015 com suas respectivas revisões?

2.2.4 - Quais foram os motivos técnicos da não realização destas obras?

Quanto ao formato, solicitamos que as informações acima sejam apresentadas em tabela no formato de planilha eletrônica compatível com Microsoft Excel.

**3 –Obras aprovadas nas plenárias do programa Todos Por Pernambuco**

**.que não entraram no PPA**

3.1 - Quais foram as obras aprovadas nas plenárias do programa todos Por Pernambuco em 2007 que não entraram no PPA 2008-2011?

3.2 - Quais foram as obras aprovadas nas plenárias do programa todos Por Pernambuco em 2011 que não entraram no PPA 2012-2015?

Quanto ao formato, solicitamos que as informações acima sejam apresentadas em tabela no formato de planilha eletrônica compatível com Microsoft Excel.

**4 - Custos do programa Todos Por Pernambuco.**

4.1 Informar quais foram os valores executados anualmente de todos os itens de despesa, inclusive aquelas com transporte, diárias e passagens de todos os servidores que trabalham direta ou indiretamente no Programa (maior nível de detalha da despesa) vinculados ao programa Todos por Pernambuco no período 2008 – 2014, contendo de forma detalhada:

a) Valores executados, constando datas de pagamento, nomes e CPF/CNPJ dos beneficiários/contratados;

b) Modalidade de contratação de cada um dos bens e serviços;

c) Cópias dos Processos Licitatórios, notas fiscais e ordens bancárias de cada pagamento efetuado.

Quanto ao formato, solicitamos que as informações relativas aos itens “a” e “b” acima sejam apresentadas em tabela no formato de planilha eletrônica compatível com Microsoft Excel. No caso do item “c” requeremos que sejam disponibilizadas cópias em papel ou em arquivo eletrônico em formato PDF.

**5 – Cópia consolidada do PROGRAMA TODOS POR PERNAMBUCO dos anos de 2007 e 2011.**

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

É competência exclusiva desta Assembleia Legislativa requisitar, por solicitação de qualquer deputado, informações e cópias de documentos referentes às despesas realizadas por órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, do Estado, do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e de sua Mesa Diretora, nos termos da Constituição do Estado de Pernambuco, Título II, Capítulo II, Seção II, Art.14, inciso XXII.

|   |
|---|
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de março de 2015.</b> |
| <b>Sílvio Costa Filho</b><br>Deputado             |

|                                     |
|-------------------------------------|
| <b>Álvaro Porto, Teresa Leitão.</b> |
| <b>DEFERIDO</b>                     |

## Requerimento N° 453/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja solicitado o pedido de informação, conforme Art. 214, Parágrafo único e Art. 216 do Regimento Interno da Alepe, ao Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Sr.Milton Coelho, sobre a relação de imóveis ociosos do Estado para eventual fim de doação ou cessão por 20 (vinte) anos a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Defensor Público Geral, DR. Manoel Jerônimo de Melo Neto; ao Subdefensor Geral, Dr. Joé Fábio Silva de Lima; ao Subdefensor do Interior, Dr. Jocelino Nunes Neto; ao Subdefensor Criminal da Capital, Dr. José Antônio Fonseca de Melo; a Subdefesora Cível da Capital, Dra. Ângela Celi L. Valdivino Alves; a Subdefesora de Recursos, Dra. Roberta Rodrigues Pitanga Macedo; a Subdefensora da Região Metropolitana, Dra. Andréa Neusa M. Lundgren de Moraes; ao Corregedor Geral, Dr. Marconi Catulo da Silva Dourado e a Corregedora Auxiliar, Dra. Sandra Quaresma de Lima; todos na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, localizada na Rua Marquês do Amorim, nº127, Boa Vista, Recife-PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Hoje no Estado de Pernambuco a Defensoria Pública realiza um nobre e atuante trabalho junto a população da Capital e demais municípios, com programas como: Defensoria Amiga da Comunidade; Defensoria Amiga dos Direitos Humanos; Professor Defensor x Aluno Cidadão; Reconhecer é legal; Libertação Através da Arte; Sou Igual Porque sou Diferente; Defensor em Dia e Defesa: Um Direito de Todos. A Defensoria Pública conta hoje com 246 Defensores ativos, 95 servidores cedidos pelo Estado, 204 tercerizados nas atividades meio e 170 estagiários, atuando em todas as comarcas do Estado, onde em muitas destas não dispõe de imóveis próprios, exercendo suas atividades em espaços cedidos pelo Poder Judiciário. Por toda amplitude que a Defensoria representa, faz-se necessário alocação de imóveis para melhoria dos serviços prestados a população pernambucana.

**Sala das Reuniões, em 6 de abril de 2015.**

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Rogério Leão</b><br>Deputado |
|---------------------------------|

|                 |
|-----------------|
| <b>DEFERIDO</b> |
|-----------------|

## Requerimento N° 454/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado Pedido de Informações, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, solicitando resposta ao seguinte questionamento:

I - Indicar os procedimentos adotados pela Polícia do Estado ao ser acionada por portador de necessidade especial acompanhado de cão-guia que teve o acesso do animal rejeitado em táxis e transportes públicos semelhantes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à **Sra. Amanda Gonçalves da Silva**, Rua Evaristo Veiga, número 62, apto 402, CEP 52070-100, Casa Amarela, Recife-PE, à **Sra. Cintia Andrade**, Estrada do Encanamento, número 608, apto 601, CEP 52070-000, Casa Forte, Recife-PE, ao **Sr. Reinaldo Mendes de Carvalho**, Rua Conselheiro Nabuco, número 360, apto 1203, CEP 52070-010, Casa Amarela, Recife-PE, à **Sra. Cleide Cavalcante**, Rua Manuel Bezerra, número 154, CEP 50610-250, Madalena, Recife-PE, ao **Sr. Geraldo Feitosa**, Rua do Hóspício, número 194, apto 1401, CEP 50060-080, Boa Vista, Recife-PE, à **Associação de Assistência à Criança Deficiente - AACD**, Viaduto Papa João Paulo II, número 155, CEP 50080-810, Ilha Joana Bezerra, Recife-PE, ao **Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH-PE**, Rua Henrique Dias, s/n, CEP 52010-100, Derby, Recife-PE, à **Superintendência Regional do INSS - Recife/PE**, Av. Dantas Barreto, número 300, sala 603, CEP 50010-360, Santo Antônio, Recife-PE e ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, **Roberto W. Nogueira**, Av. Recife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho, CEP 50865-900, Jiquiá, Recife-PE.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

Conforme revela matéria pública no Diário de Pernambuco do dia 15/03/2015, pessoas que necessitam do auxílio de cães-guia têm enfrentado dificuldades para conseguirem táxis na RMR. É comum que os taxistas se recusem a permitir o embarque do animal, sob as mais variadas alegações, desde alergia ao cão à possibilidade de o animal sujar o veículo. Confrontados com essa situação, os usuários, mesmo estando acobertados pela Lei 11.126/2005 e o

Decreto Federal 5.904/2006, se vêm forçados a acionar a força policial para que assim garantam o embarque dos animais.

Considerando a relevância do tema, julgamos necessário acompanhar a forma como os agentes de segurança do Estado lidam com esses casos, que estão relacionados à dignidade das pessoas com deficiência e o próprio direito constitucional de locomoção, ressaltando que apesar de serem veículos particulares os táxis trafegam sob autorização do Poder Público.

**Sala das Reuniões, em 31 de março de 2015.**

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>Priscila Krause</b><br>Deputada |
|------------------------------------|

|                 |
|-----------------|
| <b>DEFERIDO</b> |
|-----------------|

## Requerimento N° 455/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja dirigido Pedido de Informações ao Exmo. Governador do Estado, PAULO CÂMARA, e ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), ROBERTO TAVARES nos seguintes termos:

1 – Há no Estado forma de cobrança estimativa pelo abastecimento de água?

2 – Se há forma de cobrança por estimativa, quais as normas técnicas e amparo legal para cobrar? Essa forma é reconhecida por algum órgão regulador?

3 – Qual ou quais as formas de cobrança realizada pela Compesa?

4 – Há instrumento técnico que comprove a eficiência da(s) forma(s) de cobrança realizada(s)?

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|----------------------|

A atual crise hídrica pela qual passa o País se revela tanto com a escassez dos recursos quanto com o aumento do valor cobrado pelo abastecimento de água. Isso aliado à crise financeira que se alastra nacional e internacionalmente vem causando significativo impacto no orçamento dos brasileiros e em Pernambuco não é diferente, sensivelmente para a população de menor capacidade aquisitiva. Dessa forma, é importante levantarmos a discussão da medição eficiente da quantidade de água consumida nas residências e empresas do Estado, uma vez que a prática da chamada “cobrança estimativa” pode gerar incongruências nas contas de água, especialmente considerando o esforço de economia de água.

Como Deputada do Estado, cumpro com minha obrigação ao utilizar o Pedido de Informação como instrumento próprio para obter o conhecimento das questões relacionadas neste Pedido de Informações.

Assim, outra não poderia ser a minha iniciativa neste momento, que não a de apresentar este requerimento que, com certeza, não se furtará o Governador a prestar as informações solicitadas, conforme determina a legislação pertinente.

**Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2015.**

|                                    |
|------------------------------------|
| <b>Priscila Krause</b><br>Deputada |
|------------------------------------|

|                 |
|-----------------|
| <b>DEFERIDO</b> |
|-----------------|

|                  |
|------------------|
| <b>Portarias</b> |
|------------------|

## PORTARIA Nº 125/15

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º **032/2015**, da Consultoria Legislativa,

**RESOLVE:** atribuir ao servidor **CAIO VIANA BARRETO NETO**, matrícula nº 604, a gratificação de Assessoramento, símbolo PL-ASS-2, da Consultoria Legislativa, ficando cancelada a da servidora **CAMILA FERRÃO DE MIRANDA**, matrícula nº 617, ambos do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

|  |
|--|
| <b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b><br><b>Em, 17 de abril de 2015.</b> |
|--|

|  |
|--|
| <b>Deputado</b> <b>DIOGO MORAES</b><br>Primeiro Secretário |
|--|

## PORTARIA Nº 62/15

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 191/2015, do Presidente deste Poder Legislativo, Deputado Guilherme Uchoa, **RESOLVE:** fazer retornar a Prefeitura da Cidade do Recife, o servidor **AZAEL JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 42.221.

|   |
|---|
| <b>Sala Austro Costa, 22 de abril de 2015.</b>            |
| <b>ROBERTA SANTANA DO AMARAL</b><br>Superintendente Geral |

## PORTARIA Nº 63/15

**A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2015, do Deputado **ROGÉRIO LEÃO**, **RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **EVERDELINA MARIA MENESES DE LIMA**, matrícula nº 42.363, ora à disposição deste Poder.

|   |
|---|
| <b>Sala Austro Costa, 22 de abril de 2015.</b>            |
| <b>ROBERTA SANTANA DO AMARAL</b><br>Superintendente Geral |